



“ Que ela não perca nunca, não importa em que mundo;
não importa em que circunstâncias, a sua infinita volubilidade
de pássaro; e que acariciada no fundo de si mesma
transforme-se em fera sem perder sua graça de ave”.

(Vinícius de Moraes)

E que nunca –nunca– lhe falte motivos para se amar!

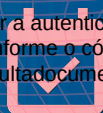
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Juízo Auxiliar de Execução
Dia 05 de outubro de 2023

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



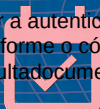
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO





Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Corregedoria Regional
Rua Almirante Barroso, 600
Porto Velho, RO
Telefone (69) 3218-6392
[https://portal.trt14.jus.br/portal/
corregedoria@trt14.jus.br](https://portal.trt14.jus.br/portal/corregedoria@trt14.jus.br)





Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

Fernanda Antunes Marques Junqueira
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Eduardo Moraes da Costa
Secretário da Corregedoria

Herbert Rodrigues Lopes
Assistente

Pedro Luiz Thaler Martini
Assistente

Romário Pessoa de Oliveira
Assistente

Rosembergue Batista Santos
Assistente

Gabriela Santana Cardoso Rodrigues
Assistente

Ilton Sebastião Alves Pequeno
Assistente





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1. INSTALAÇÕES FÍSICAS	10
2. ESTRUTURA	11
2.1.DO INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE - BENS MÓVEIS	
3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS	12
4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO	12
4.1. Quadro de Servidores	13
4.2. Frequência	17
4.2.1. Jornada - Hora Extra	20
5.DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO - (DAE)	21
5.1. Execuções Reunidas/Centralizadas	22
5.2. Valores Pagos/Arrecadados, Conciliações e Leilões Realizados	27
5.3.Recursos e Mandados de Segurança	28
5.4. Regime Especial de Execução Forçada e Plano Especial de Pagamento Trabalhista	28
6. DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL (DPP)	28
6.1. Boletim informativo Anual	29
6.2. Registro de Convênios e Parceria/Ferramentas Eletrônicas	29
6.3. Investigações Patrimoniais em Andamento	31
7. PROCESSOS PESQUISADOS	34
7.1. Prazos para Despacho	34
7.2. Prazos da Secretaria	35
8. DIVISÃO DE APOIO REMOTO (DAR)	35
8.1. Auxílios Remotos	35
8.2. Auxílio à Secretaria de Precatório (PROAD 266/2023)	41
8.3. Atividades Complementares	42
8.4. Projeto Conte Conosco	42
8.5. Projeto de Gestão Cooperativa de Varas do Trabalho	43





SUMÁRIO

9. DIVISÃO DE APOIO AO PJe	44
9.1 Demandas Registradas e Atendidas Via Serviço De Atendimento ao Usuário (Sau)	44
9.2. Atualizações do Sistema Pje	45
9.3. Outras Atividades Desenvolvidas	45
9.4. Comitê Gestor Regional do Pje	46
10. DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (DCJ)	46
11. META ESPECÍFICA PARA JUSTIÇA DO TRABALHO	52
12. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS	52
13. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	53
14. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJECOR	54
15. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2022	54
16. FERRAMENTA WIKI	54
17. REGISTROS DA UNIDADE	55
18. RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR REGIONAL	56
18.1. Recomendações à Unidade	56
18.2. Recomendações prescritivas	57
18.3. Recomendações à Secretaria da Corregedoria Regional	58
19. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO	58
20. INFORMAÇÕES PELO GESTOR DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	58





APRESENTAÇÃO

Entre os diversos vetores axiológicos estampados no texto constitucional de 1988, o direito à ordem jurídica justa contou com especial atenção do constituinte originário. Não poderia ser diferente. É tão fundamental que Boaventura dos Santos, em uma linguagem metafórica, equiparou-o a “direito charneira”(equivalente a uma dobradiça), cuja negativa implica a recusa de todos os demais.¹

O artigo 5º, inciso XXXV (“a lei não excluirá do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”) fixa a densidade do valor jurídico protegido. Conjugado com o inciso LXXVIII, inclui-se, desde logo, nos parâmetros de durabilidade do processo, o tempo prudente e justo para que a decisão jurisdicional renda a eficácia esperada.²

Como guardião dos interesses e garantias individuais e coletivas, o Poder Judiciário presta contas à sociedade da qualidade do serviço que oferece e, portanto, está constantemente sujeito ao escrutínio de seus dados, os quais servem como parâmetro para o aprimoramento contínuo da atividade jurisdicional.

Decerto, o controle se efetiva de modo externo, pelo próprio tecido social, como, internamente, pelas corregedorias dos tribunais. No âmbito da Justiça do Trabalho, as correições ordinárias e extraordinárias contam com previsão expressa nos artigos 682, XI³ e 709⁴ da CLT, como atribuição inerente a sua administração.

Na lexicografia, correição deriva de *correctio*, de *corrigere*, a significar correção, de cuja origem remonta às eras de priscas, notadamente ao tempo da Ordenação do Reino (Liv. 2º, tít. 45, § 8º).⁵ Por sua vez, em se tratando do Direito Judiciário, consiste na diligência procedida pelo Corregedor no exercício de suas atribuições para examinar processos e recomendar, se necessário, a prática de atos como contributo para o desempenho ético, regular e eficiente do sistema de justiça.

1 SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à sociologia da administração da Justiça. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 21, nov. 1986, p. 18.

2 Art. 5º, LXXVIII: “A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

3 Art. 682: “Competem privativamente aos presidentes dos Tribunais Regionais, além das que forem conferidas neste e no título e das decorrentes do seu cargo, as seguintes atribuições: [...] XI - exercer correição, pelo menos uma vez por ano, sobre as Juntas, ou parcialmente, sempre que se fizer necessário, e solicitá-la, quando julgar conveniente ao Presidente do Tribunal de Apelação relativamente aos juízes de Direito investigados na administradora da Justiça do Trabalho”.

4 Art. 709: “Compete ao Corregedor, eleito dentre os Ministros togados do Tribunal Superior do Trabalho:

I - Exercer funções de inspeção e correição permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes”.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994, v. I, p. 570 e v. II, p. 482.

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





APRESENTAÇÃO

A sindicância de erros e abusos, todavia, não ocupa a centralidade da atividade correcional. Aliás, não tem por escopo “intimidar a quem quer que seja, muito menos juízes. Não é processo disciplinar, não apura nem define responsabilidade, não pune”. Do contrário, a correição, ordinária ou extraordinária, tem por fim precípua o constante aprimoramento da tutela jurisdicional, a fazer frente aos valores constitucionalmente consagrados. Afinal de contas, já advertia o inextinguível Pontes de Miranda: “nada mais perigoso do que se fazer Constituição sem o propósito de cumpri-la. Ou de só se cumprir os princípios de que se precisa - o que é pior!”.

7

Nessa senda, se se tem em mira a efetividade do sistema de justiça, mister que seja essa a finalidade da correição, a revelar-se como instrumento de concretização das máximas constitucionais. É esse o papel primordial do Corregedor, o qual, antes de prover, deve prever; para emendar, deve, sobretudo, agir como um verdadeiro orientador. Ao fim e ao cabo, correição é orientação, dirigida à consecução de uma ordem jurídica justa.

Eis o trabalho que se desenvolverá nas linhas seguintes: a ampliação do acesso à justiça pelo aprimoramento da tutela jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Tal qual “o modesto varão constante e justo”,⁹ perscruta a presente correição “os caminhos da justiça”, a graduar firme os passos. Pois, “folga a Justiça e geme a natureza”.¹⁰

Osmar J. Barneze

Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

6 FONSECA, Vicente José Malheiros da. *A correição na Justiça do Trabalho*. Revista do TRT/8ª Região. Jul.-Dez./1996, p. 34.

7 MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1946*, v. 1, Borsoi, 1960, p. 12.

8 COSTA, Orlando Teixeira da. As funções das Corregedorias regionais. *Revista LTr*, 45-3, p. 277.

9 DIAS, Gonçalves. O homem forte. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=117526#OHOMEMFORTE>. Acesso em: 26 de jul.2023.

10 DOS ANJOS, Augusto. O condenado. Disponível em: <http://www.jornaldepoesia.jor.br/augusto10.html>. Acesso em: 26 de jul.2023.





MENSAGEM DO PRESIDENTE E CORREGEDOR

Mais que um símbolo; muito mais que uma cor: o Outubro Rosa carrega consigo o sentimento do amor. Amor a si próprio, livre de barreiras, estigmas e preconceitos.

Mundialmente reconhecido pelas ações afirmativas dirigidas à prevenção do câncer de mama, o movimento teve início no ano de 1990, a ter como identidade o laço, na cor rosa, lançado pela *Fundação Susan G. Komen for the Cure* e distribuído aos participantes da primeira *Corrida pela Cura*, realizada em Nova York (EUA) e, desde então, promovida anualmente.¹

A presente ata de correição é marcada por essa simbologia, a relembrar à sociedade brasileira da importância do autocuidado, da prevenção, da solidariedade e da fraternidade. Lembre-se: o diagnóstico precoce salva vidas.

Afinal de contas, já *“existe tanta dor desconhecida, a ferir as almas pelo mundo afora”*², que a conscientização e a prevenção prestam-se como sorologia a amainar a tristeza e a resgatar as esperanças.

Por isso, cuide-se!

Mais que isso: ame-se! Pois é: *“imaculada como a luz do Amor, alva de neve com um sonho em flor”*.³

Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

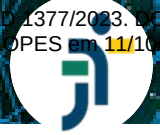
1 Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/campanhas/2023/outubro-rosa>. Acesso em 06 de out. 2023.

2 SOUZA, Ata. *Ano bom*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/wk000085.pdf>. Acesso em 06 de out. 2023.

3 SOUZA, Ata. *Falando ao coração*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/wk000085.pdf>. Acesso em 06 de out. 2023.

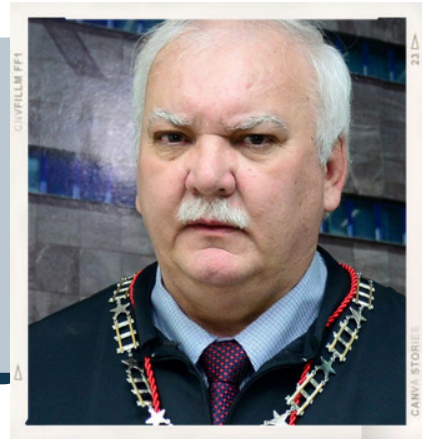
Para mais informações, acesse o QRCode abaixo:





Dia: 05/10/2023

Hora: Às 09:30 horas

Presidente e Corregedor do TRT 14ª Região:
Desembargador Osmar J. Barneze

Em cumprimento às disposições legais e regimentais, às 9:30 horas, foram iniciados os trabalhos no Juízo Auxiliar da Execução, relativos à Correção Ordinária divulgada no Edital n. 09/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região nº 3822/2023, dia 04 de outubro de 2023, na modalidade presencial, considerando o período de 12/07/2022 a 05/10/2023, computado o primeiro dia subsequente à correção pretérita e a data de hoje, com a participação da Secretária-Geral da Presidência Tama Mendes Ohira; do Diretor Geral Lélio Lopes Ferreira; do Secretário da Corregedoria Regional Eduardo Moraes da Costa; do Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística Hely Calixto da Cruz, além dos(as) servidores(as) da Secretaria da Corregedorias, os(as) quais prestaram auxílio de forma remota.

A Correção Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, à AMATRA 14 e ao Sinsjustra, conforme expedientes anexos ao PJeCor nº 000095-64.2023.2.00.0514.

A equipe correcional foi recepcionada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza Auxiliar de Execução, pelo servidor ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES, Secretário da SACLE, e pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Unidade. Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

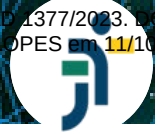
INSTALAÇÕES



1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Juízo Auxiliar de Execução foi criado a partir da edição da Resolução Administrativa nº 104/2017, datada de 14/12/2017 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no mesmo dia. Vinculado à Presidência do Tribunal, com competência para atuar nos processos de execução e pesquisa patrimonial, tem, atualmente, estrutura organizacional estabelecida pela Resolução Administrativa n. 056, de 27 de agosto de 2019, com destaque para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), a qual, por sua vez, conta com a Divisão de Apoio à Execução (DAE), Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP), Divisão de Apoio Remoto (DAR), Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) e Divisão de Apoio ao PJe (DPJe), tendo sido instituída por meio da Portaria 1752/2019 e Resolução Administrativa n. 008/2020. A Recomendação n. 02/2019 da CGJT orienta a realização de correções ordinárias nos Centros de Execução e Núcleos de Pesquisa Patrimonial, consoante art. 29, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2023.





Pela sua integração à SACLE, a presente Correição Ordinária, como ocorrido no exercício anterior, terá um escopo amplo de análise, em ordem a garantir a fidedignidade dos dados e dos resultados identificados no período.



2. ESTRUTURA

A Unidade correccionada funciona atualmente no 1º andar do prédio sede deste Regional, localizado nesta capital na Rua Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo. Suas instalações, com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais estão, neste momento, em boas condições e adequadas às suas finalidades.



2.1 DO INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE - BENS MÓVEIS

Tendo-se em vista o modelo remoto de correição praticado nos últimos 2 (dois) exercícios, a impossibilitar a análise *in loco*, procedeu-se, nesta oportunidade, ao cotejo das informações prestadas pela Unidade à Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, por ocasião do Inventário de Bens 2022 (PROAD 4415/2022), bem como pela conferência dos bens móveis a ela pertencentes.

Desse modo, por razões orçamentárias e com vistas a garantir a melhor alocação dos recursos financeiros, realizar-se-á, neste exercício, concomitantemente aos trabalhos correccionais, o levantamento físico dos bens constantes dos acervos de todas as Unidades a serem correccionadas.

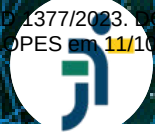
A equipe correccional, por intermédio do servidor Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral, e Hely Calixto da Cruz, Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, acompanhados do Secretário da SACLE, Alysson Ricardo de Almeida Lopes, realizaram a conferência individual dos bens móveis e não detectaram inconsistências.

QUADRO 1

A Resolução CNJ n. 298/2019 não permitiu o fornecimento de bens para o exercício da atividade. Ao contrário, estabeleceu que o(a) servidor(a) optante pelo regime disponha de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados.

Recomenda-se, *ad cautelam*, que a Unidade permaneça a observar a vedação no sentido de não permitir a utilização de bens pelos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho ou remoto, nos moldes das vedações contidas no art. 12 da Resolução Administrativa n. 055/2018 e no inciso II, do art. 2º da Resolução Administrativa n. 009, de 28 de fevereiro de 2023.





3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)

Atuação

Durante o período correccionado (12/07/2022 a 05/10/2023), consta a atuação parcial da Excelentíssima Juíza do Trabalho SONEANE RAQUEL DIAS LOURA, titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO (Portarias nºs 1276/2022, 0066/2023 e 0067/2023, referendada pela RA nº 004/2023), até data de 10/07/2023, nos termos da Portaria n. 899, de 10 de Julho de 2023.

Em ato contínuo, constata-se a designação da Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, titular da Vara do Trabalho de Guajará-Miri/RO, a teor da Portaria n. 0901 de 10 de julho de 2023.

Assim, a Unidade Correccionada contou com a presença de, pelo menos, um Juiz ou uma Juíza atuando diretamente, o que, aliado ao trabalho ininterrupto do Juízo Auxiliar da Execução – dentro de um conceito amplo das atividades judiciais, envolvendo juízes e serventuários(as) – conduz-se ao entendimento de não ter havido solução de continuidade na prestação das atividades.

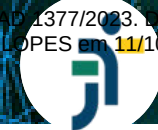
4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

4.1 QUADRO DE SERVIDORES



Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, e posteriores alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 054, de 30/08/2022, a estrutura organizacional do Juízo Auxiliar da Execução passou a figurar da seguinte forma:



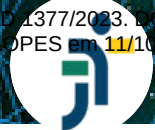


Quadro de servidores

QUADRO 2

SECRETARIA DE APOIO AO CONHECIMENTO, À LIQUIDAÇÃO E À EXECUÇÃO		
NOME	CARGO/SITUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETÁRIO
ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO	TÉCNICA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 5
ALINE SANTOS BARRETO	TÉCNICA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	
Divisão de Apoio Remoto		
ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	CHEFE DE DIVISÃO
Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos		
LEANDRO GUDE DA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	-
ARIANNE BISPO BODNAR	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE JUIZ
HELEMARI BARRETTO VILA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE JUIZ
LEANDRA FERREIRA DAL BELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE JUIZ
ANA CLAUDIA CASAGRANDE VENTURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
ANTONIO DOS REIS NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
BRUNO SILVA BARRETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
CELESTE DE SOUSA CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
ELEONORA COELHO DOZZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
FERNANDA ALVES FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
GIOVANA UEHARA BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
JULIANA MATTOS FIRPO FONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
LUCAS RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ





MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
MICHELE PERÊDO CHAVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
PATRICIA JULIANA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
RICHELE BRUNA A.C. DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
RODRIGO SEPEDA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
VICTOR KALID BELARMINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
YANKA DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE JUIZ
Seção de Apoio às Varas do Trabalho		
CARLOS AUGUSTO CIPRINO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE 4
HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ E ROLIM	OUTRO ÓRGÃO	ASSISTENTE 4
IREN MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
MARIA EUGÊNIA STOTZ DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
ZANNY CESAR GONZAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - PREFEITURA MUNIC.BURITIS/RO	CHEFE DE SEÇÃO
RAFAEL MIAKI SOBREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	ASSISTENTE 5
VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 5
RAUL PIMENTA NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	
Divisão de Cálculos Judiciais		
EVELYN DE CASTRO VALIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CHEFE DE DIVISÃO
JOSE MILTON ROLA DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	CALCULISTA
TELSIA FERNANDA PEREIRA AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA	CALCULISTA
LEILA LINA DE ARAUJO	TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA - PREFEITURA PLÁCIDO DE CASTRO/AC	CALCULISTA
AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
MAURA CARDOSO DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
OSEIAS JONAS DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
GILSON OLIVEIRA COELHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CALCULISTA
PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CALCULISTA





Ata de Correção Ordinária TRT14

Divisão de Apoio à Execução		
CLAUDIO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CHEFE DE DIVISÃO - CJ-1
RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
Divisão de Pesquisa Patrimonial		
ANDRESSA PEREIRA MORAES ZARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CHEFE DE DIVISÃO - CJ-1
KELLEN CRISTINA ROSARIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
JULIANA DE SOUZA GOMES CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
Divisão de Apoio ao PJe		
BRUNO NUNES LABRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	CHEFE DE DIVISÃO - CJ-1
MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS	TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO	ASSISTENTE 4
FELLIPE PINHO DE GODOY	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4
JHONY SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE 4

Servidores(as) em regime de teletrabalho:

- 1 - ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI - PORTARIA GP N. 1252, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 2 - JAIME SILVA DE VIVEROS, lotado na Coordenadoria de Assistência à Saúde, por meio da PORTARIA GP Nº 1146, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023;
- 3 - LEANDRO GUDE DA CUNHA, por meio da PORTARIA GP N. 1387, DE 17 DE JULHO DE 2018 e PORTARIA GP N. 0384, DE 5 DE MAIO DE 2021. (renovação por 1 ano), PORTARIA GP N. 0384, DE 5 DE MAIO DE 2021. Renovações a partir de então procedidas no PROAD n. 28415/2018, sendo a última conforme Parecer e despacho de ID. 181, no período de 6 (seis) meses a contar de 31/07/2023;
- 4 - ARIANNE BISPO BODNAR, por meio da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - condição especial de trabalho;
- 5 - HELEMARI BARRETTO VILA, por meio da PORTARIA GP Nº 0411, DE 24 DE ABRIL DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.
- 6 - LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, por meio da PORTARIA GP Nº 0011, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 7 - BRUNO SILVA BARRETO, por meio da PORTARIA GP Nº 0388, DE 14 DE ABRIL DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.
- 8 - JULIANA MATTOS FIRPO FONTES, por meio da PORTARIA GP Nº 0500, DE 2 DE MAIO DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.
- 9 - MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ, por meio da PORTARIA TRT14 SGEP N. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- 10 - ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES, por meio da PORTARIA GP N. 196/2019 E PORTARIA TRT14ª SGEP N. 132/21, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 11 - ZANNY CESAR GONZAGA, por meio da PORTARIA GP Nº 0882, DE 6 DE JULHO DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.
- 12 - RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS, por meio da PORTARIA GP N. 0444, DE 19 DE MAIO DE 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos e Portaria 1021 de 09 de agosto de 2023, pelo prazo de 06 (seis) meses;





13 - RAFAEL MIAKI SOBREIRA, por meio da PORTARIA GP N. 1078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, pelo prazo de 2 (dois) anos. Já consta requerimento de renovação no PROAD n. 2764/2021, datado de 27/09/2023, ainda sem deliberação.

14- AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO, por meio da PORTARIA GP N. 0157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, pelo período de 1 ano. Renovações a partir de então procedidas no PROAD n. Nº 524/2020, sendo a última conforme Parecer e despacho de ID. 115, no período de 5 (cinco) anos, a contar de 06/04/2022;

15 - MAURA CARDOSO DE ARAUJO, por meio da PORTARIA GP N. 1140/2019 DE 01/08/2019 E PORTARIA GP N. 0433, DE 12 DE MAIO DE 2021. (renovação por 2 anos). Renovações a partir de então procedidas no PROAD n. Nº 4698/2019, sendo a última conforme Parecer e despacho de ID. 165, no período de 6(seis) meses, a contar de 03/05/2022;

16 - CLAUDIO PEREIRA, por meio da PORTARIA GP Nº 0242, DE 13 DE MARÇO DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.

17 - KELLEN CRISTINA ROSARIO, por meio da PORTARIA GP N. 0107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020 E PORTARIA GP N. 0340, DE 23 DE ABRIL DE 2021. (renovação por 2 anos). Com período estabelecido previsto para decurso em 23/04/2023, atesta-se que, no PROAD N. 279/2020, foi apresentado pedido de renovação em 28/03/2023, conquanto Parecer/Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas resultou assinado e juntado ao procedimento em 05/07/2023 (ID. 124), fixando prazo de 6 (seis) meses a contar de 04/07/2023. Não obstante, assenta-se que, diante da não convalidação do interregno entre o vencimento e nova renovação, o novo prazo deverá ser considerado a partir de 24/04/2023;

18 - FELLIPE PINHO DE GODOY, por meio da PORTARIA GP Nº 2513, DE 07/12/2016 e PORTARIA GP N. 0360, DE 30 DE ABRIL DE 2021. (renovação por 1 ano). Renovações a partir de então procedidas via PROAD n. Nº 17409/2016, sendo a última conforme parecer e despacho de ID. 197, no período de 3 (três) anos, a contar de 06/04/2022;

19 - JHONY SILVA DE ANDRADE, por meio da PORTARIA GP N. 0466, DE 18 DE MAIO DE 2021, pelo prazo de 01 ano, renovado por despacho no PROAD 16586/2016, por idêntico período;

20 - MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS, por meio da PORTARIA GP Nº 0334, DE 31 DE MARÇO DE 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, renovado por igual período, a partir de 03/10/2023, conforme PROAD 6170/2022;

21 - BRUNO NUNES LABRE, por meio da PORTARIA TRT14 GP N. 1215, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, pelo prazo de 3 (três) anos.

Considerando o esgotamento dos prazos de concessão de teletrabalho, em favor dos servidores elencados nos itens 17 e 19 supra, impõe-se a imediata análise da tramitação de eventuais pleitos de renovação, com vistas à observância das normas de regência aplicadas à espécie; o que será objeto de recomendação.

Mister sublinhar que este Regional, com vistas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ, no v. acórdão proferido no PCA 0002260-11.2022.2.00.0000 e na Resolução CNJ nº 481, de 22/11/2022, no tocante ao trabalho presencial, providenciou a edição da Resolução Administrativa n.º 009, de 28/02/2023.

Na esteira dos citados normativos, estabeleceu-se, como regra, a forma presencial, facultada a concessão de teletrabalho, até o limite de 30% do quadro permanente de cada uma das unidades, observadas as exceções previstas no art. 5º, § 9º, da Resolução Administrativa nº 055/2018 deste Regional. Nesse aspecto, consigna-se que, conquanto a lotação ideal seja de 63 (sessenta e três) servidores(as), a Unidade possui lotação real de 57 (cinquenta e sete). A se ter em conta o quantitativo de 20 (vinte) servidores em regime de teletrabalho, sendo 2 (dois) deles excluídos do compute em razão da condição especial de trabalho, resulta, em princípio, observada a limitação nos percentuais estipulados. Ressalta-se, neste aspecto, a situação de pendência em relação aos servidores elencados nos itens 17 e 19 acima.

Estagiários(as):

do quadro efetivo, a Unidade conta com o estagiário EVERTON LUCAS DE LIMA .

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT:

https://proad.trt14.jus.br/proad/acesse/consulhe_documento_xhtml





Durante os trabalhos correccionais, estavam presentes todos(as) os(as) servidores(as) e estagiário, com exceção daqueles(as) em regime de teletrabalho e os que exercem suas atividades a partir da sede das Varas do Trabalho de outras localidades. Ademais, estiveram ausentes os servidores RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO, CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS, ANA CLAUDIA CASAGRANDE VENTURA, em gozo de férias e ARIANNE BISPO BODNAR, em gozo de licença maternidade.

4.2 FREQUÊNCIA



De outro lado, a Resolução Administrativa TRT14 n.º 009/2023 facultou ao(à) gestor(a) da respectiva unidade estabelecer rodízio entre os(as) servidores(as) para o trabalho remoto, desde que assegurada a presença física em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana.

A medida perscruta assegurar contingente mínimo necessário ao atendimento presencial.

A produtividade e o desempenho das atribuições dos(as) servidores(as) deverão ser aferidos pelo(a) gestor(a) da unidade, via Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, e também pelos relatórios específicos do PJe, criados pela Divisão de Apoio ao PJe, para os(as) servidores(as) da área de apoio direto.

A Unidade informa que utiliza o Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD - para controle da frequência e produtividade dos(as) servidores(as), bem como, que faz uso da faculdade prevista na Resolução Administrativa TRT14 n. 009/2023, no tocante ao rodízio estabelecido.

Em ato contínuo, procedeu-se à aferição do controle de jornada dos(as) servidores(as), a partir do dia 03 de abril, quando se tornou obrigatório o registro de ponto, a teor da Ordem de Serviço n. 001/2023 deste Tribunal:



QUADRO 3

Servidor	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES	Dispensado de registro de frequência, conforme §1º do Art. 7º da Portaria GP nº 0067 de 25 de janeiro de 2018.					
ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO	Frequência aferida via SMD - Pedido de Regime Especial de Trabalho em Tramitação					
ALINE SANTOS BARRETO(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
Trabalho em Tramitação						
ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI	TELETRABALHO					
Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos						
LEANDRO GUDE DA CUNHA	TELETRABALHO					
ARIANNE BISPO BODNAR	TELETRABALHO					
HELEMARI BARRETTO VILA	TELETRABALHO					
LEANDRA FERREIRA DAL BELLO	TELETRABALHO					
ANA CLAUDIA CASAGRANDE VENTURA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 18 Dias registrados: 18	Dispensa do registro de ponto para Assistente de Juiz
ANTONIO DOS REIS NETO(*)	-	-	-	Dias úteis: 1 Dias registrados: 1	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
BRUNO SILVA BARRETO	TELETRABALHO					
CELESTE DE SOUSA CASTRO(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 21 Dias registrados: 21	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
ELEONORA COELHO DOZZA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20



Ata de Correção Ordinária TRT14

Servidor	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO (*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
FERNANDA ALVES FERNANDES(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
GIOVANA UEHARA BEZERRA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
JULIANA MATTOS FIRPO FONTES	TELETRABALHO					
LUCAS RODRIGUES DE LIMA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 19 Dias registrados: 19
LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ	TELETRABALHO					
MICHELE PERÊDO CHAVES(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES	TELETRABALHO					
PATRICIA JULIANA DOS SANTOS	Ausência de Relógio de Ponto na Unidade					
RICHELE BRUNA ALABI CARVALHO DA SILVA PINHEIRO(*)	-	-	-	-	Dias úteis: 13 Dias registrados: 13	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
RODRIGO SEPEDA SOARES	Dias úteis: 14 Dias registrados: 09	Dias úteis: 21 Dias registrados: 13	Dias úteis: 20 Dias registrados: 15	Dias úteis: 21 Dias registrados: 18	Dias úteis: 21 Dias registrados: 20	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
VICTOR KALID BELARMINO(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 12	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
YANKA DA SILVA BARBOSA(*)	-	-	-	Dias úteis: 12 Dias registrados: 11	Dias úteis: 22 Dias registrados: 22	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
Seção de Apoio às Varas do Trabalho						
CARLOS AUGUSTO CIPRINO DOS SANTOS	Dias úteis: 16 registrados: 03	Dias úteis: 21 Dias registrados: 13	Dias úteis: 21 Dias registrados: 10	Dias úteis: 21 Dias registrados: 05	Dispensa do registro de ponto para Assistente de Juiz	Dias úteis: 20 Dias registrados: 20
HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ E ROLIM	TRATAMENTO DE SAÚDE	TELETRABALHO	Dias úteis: 21 Dias registrados: 06	Dias úteis: 21 Dias registrados: 05	Dias úteis: 22 Dias registrados: 15	Dias úteis: 20 Dias registrados: 11
IREN MIRANDA	Teletrabalho	Dias úteis: 21 Dias registrados: 13	Dias úteis: 21 Dias registrados: 12	Férias	Dias úteis: 16 Dias registrados: 16	Dias úteis: 16 Dias registrados: 16
MARIA EUGÊNIA STOTZ DA SILVA(*)				Dias úteis: 16 Dias registrados: 16	Dias úteis: 16 Dias registrados: 16	Dias úteis: 16 Dias registrados: 16
ZANNY CESAR GONZAGA	TELETRABALHO					
RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS	TELETRABALHO					
RAFAEL MIAKI SOBREIRA	TELETRABALHO					
VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS	TELETRABALHO	Frequência aferida via SMD - Pedido de Regime Especial de Trabalho em Tramitação.				
RAUL PIMENTA NOGUEIRA	Dispensado de registro de frequência, conforme §2º do Art. 7º da Portaria GP nº 0067 de 25 de janeiro de 2018. Ocupante do Cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal					





(*) servidor com frequência registrada a partir da posse e exercício.

De par com isso, consigna-se que, em relação aos servidores PATRICIA JULIANA DOS SANTOS e OSEIAS JONAS DE LIMA, lotados na Unidade e que prestam labor presencial a partir das Varas do Trabalho de Ariquemes/RO, há anotações consignando “faltas”, em todos os dias úteis deste mês (outubro/2023), conforme ORcodes abaixo:



As situações peculiares acima narradas reclamam imediatas providências e ajustes por parte dos(as) gestores(as) locais, na esfera de suas respectivas competências, o que será objeto de recomendação ao final.

Mister salientar que, no tocante à servidora ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO, informa a Secretaria que, conforme PROAD n. 3366/2023, encontra-se, em andamento, solicitação de condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho, haja vista a qualidade de lactante, com perícia designada para o dia 10/10/2023. Assenta-se que, em 11/09/2023, após encerramento da licença maternidade, a obreira retomou suas atividades, de forma telepresencial, *sponte propria*, haja vista o pleito de condição especial de trabalho acima mencionado. Não obstante a antecedência deste pedido, em relação ao encerramento da licença maternidade, vê-se do Proad supra que os trâmites periciais se estendem, até a presente data, em face de perícia híbrida, a envolver médicos do TRT14 e da Prefeitura de Itanhomi/MG, onde reside atualmente. Em atividade correcional, compulsando-se os autos, verificou-se que o quanto assentado corresponde à realidade fática, notadamente em relação ao nascimento da criança, fato ocorrido em 27/02/2023 (ID. 2). Nesse contexto, não se revela razoável determinar o retorno da servidora no curso da tramitação da sua demanda, notadamente por não se vislumbrar inércia de sua parte.

4.2.1 JORNADA - HORA EXTRA



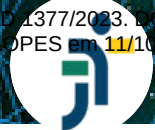
Consigna-se que os gestores (as) e os(as) servidores(as) devem observar o horário de expediente do Tribunal, de 7h30min às 14h30min, evitando-se o trabalho em sobrejornada. Enfatiza-se que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade do mister, sem prejuízo da qualidade de vida dos(as) servidores(as) e com vistas ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa nº 007/2016.

Deve-se, ainda, considerar, dentro do recorte em análise, o disposto na Portaria GP nº 0067, de 25/01/2018, notadamente no que se refere às horas excedentes porventura realizadas pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Unidade, no curso do período em correção.

Em análise ao controle de frequência da Unidade, considerando os(as) servidores(as) a ele sujeitos(as) e o período a partir do qual se renovou a obrigatoriedade do registro, extrai-se:

**QUADRO 4**

Servidor	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ALINE SANTOS BARRETO(*)	-	-	--	02:57	00:53	03:09	06:59
ANA CLAUDIA CASAGRANDE VENTURA(*)	-	-	-	05:33	07:55	00:00	13:28
ALINE SANTOS BARRETO(*)	-	-	-	-	00:53	03:09	04:02
ANTONIO DOS REIS NETO(*)	-	-	-	00:04	03:54	03:54	07:52
BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA(*)	-	-	-	04:34	08:51	01:58	15:23
CELESTE DE SOUSA CASTRO(*)	-	-	-	02:50	01:36	00:51	05:17
ELEONORA COELHO DOZZA(*)				03:19	04:43	00:00	08:02
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO(*)	-	-	-	02:19	05:17	00:36	07:36
FERNANDA ALVES FERNANDES(*)	-	-	-	06:03	11:47	04:04	21:54
GIOVANA UEHARA BEZERRA(*)	-	-	-	02:23	03:02	00:07	05:32
LUCAS RODRIGUES DE LIMA(*)	--	-	-	05:35	11:46	05:29	22:50
LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO(*)	-	-	-	03:06	03:51	00:05	07:06
MICHELE PERÊDO CHAVES(*)	-	-	-	03:32	10:03	06:01	19:36
RICHELE BRUNA ALABI CARVALHO DA SILVA PINHEIRO(*)	-	-	-		02:17	02:43	05:00
RODRIGO SEPEDA SOARES	01:55	15:05	06:50	05:56	06:53	07:53	45:02
VICTOR KALID BELARMINO(*)	-	-	-	07:21	11:12	08:43	27:16
YANKA DA SILVA BARBOSA(*)	-	-	-	06:08	11:49	02:42	20:39



Ata de Correção Ordinária TRT14

Servidor	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CARLOS AUGUSTO CIPRINO DOS SANTOS	00:34	03:03	02:33	00:19	00:00	05:30	11:59
HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ E ROLIM	00:00	00:00	01:42	00:21	01:21	00:29	03:53
IREN MIRANDA	00:00	01:52	02:12	01:19	02:17	01:45	09:10
MARIA EUGÊNIA STOTZ DA SILVA(*)	-	-	-	03:43	02:35	00:23	06:41
JOSE MILTON ROLA DE CASTRO	-00:12	-07:32	00:11	04:29	-01:19	04:34	-01:00
TELSIA FERNANDA PEREIRA AMORIM	00:00	00:18	00:59	01:15	00:14	-00:12	02:34
LEILA LINA DE ARAUJO	00:00	00:00	00:00	00:00	01:37	02:22	03:59
RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE	02:34	00:54	00:57	01:51	05:17	03:45	14:18
GILSON OLIVEIRA COELHO	01:28	04:29	05:34	06:56	01:32	02:31	21:33
PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	teletrabalho	teletrabalho	02:18	02:35	03:50	03:18	13:01
RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO	00:25	01:09	00:03	02:32	00:33	01:09	05:51
JULIANA DE SOUZA GOMES CABRAL(*)	-	-	-	03:43	02:35	00:23	06:41
TOTAL							282:14

(*) servidor com frequência registrada a partir da pósse e exercício

Na esteira do quadro acima, considerando os(as) servidores(as) sujeitos(as) ao registro eletrônico de jornada, exceto aqueles(as) desprovidos(as) de adequados lançamentos, apurou-se o total de 282:14 (duzentas e oitenta e duas horas e 14 minutos) extras, já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação.



O aspecto comparativo, em relação à última correção, resulta prejudicado, na medida em que não compôs, naquela ocasião, o espectro de análise.

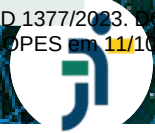
Nesse contexto, sem prejuízo de recomendação em campo próprio, *ad cautelam*, reiteram-se as recomendações insertas na ata de correção do exercício anterior, evitando-se o trabalho em sobrejornada, assim considerado aquele que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada.



5. DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO - (DAE)

Por força do quanto estabelecido pela Resolução Administrativa n. 008/2020, a Divisão de Apoio à Execução (DAE) atua, precipuamente, nos processos centralizados, facultado o auxílio às Varas do Trabalho, na modalidade remota. Abaixo, seguem informações prestadas pela respectiva Divisão, *in verbis*:

- A solicitação e prestação de informações referentes aos devedores contumazes ocorre sempre que alguma das Varas do Trabalho entra em contato procurando atualizações sobre o andamento processual ou quando o Juízo Auxiliar de Execução necessita de esclarecimentos sobre trâmites dos processos originários, tal como ocorrido no Id 69a12cd dos autos 0000360-49.2016.5.14.0004;
- Análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração de Regime Especial de Execução Forçada e Plano Especial de Pagamento Trabalhista, conforme se verifica dos pareceres emitidos nos Processos Administrativos números: 3161/2022 (Construções e Instalações Santana), 4230/2022 (Transporte Coletivo Rio Madeira), 1987/2023 (Restaurante Oriente Ltda) e 1895/2023 (MM Comércio e Serviços Eireli Ltda e outros).



Ressalta-se que o processamento das centralizações de execuções aprovadas pela Presidência, com a prática de todos os atos necessários ao andamento dos processos foi efetuado mediante:

- a) Recebimento da solicitação originada da(s) parte(s) interessada(s); abertura de processo administrativo (PROAD); confecção do parecer opinativo; e remessa dos autos administrativos à presidência do E. TRT para decisão;*
- b) Definição de um processo piloto, baseado em levantamento de dados referentes à evolução dos atos de pesquisa, constrição de bens e inclusão de outros responsáveis patrimoniais realizados em cada execução, com objetivo de obter o maior número de informações relevantes para otimização da fase executiva;*
- c) Solicitação de remessa do processo selecionado como piloto à Vara do Trabalho onde o feito tramita;*
- d) Comunicação às varas de origem acerca da centralização das execuções e solicitação das informações de dados dos processos que pretendem a centralização, por meio de preenchimento de planilhas e demais informações necessárias;*
- e) Verificação de conformidade dos dados encaminhados pelas unidades no que pertine à inexistência de situações que impedem a inclusão dos processos na centralização, como, por exemplo, processos que não estejam em fase de execução definitiva ou com ação rescisória em curso;*
- f) Comunicação aos juízos de origem acerca da não inclusão dos processos que não preenchem os requisitos para a centralização;*
- g) Realização de cadastramento das partes no processo selecionado, com a regularização e retificação da autuação do processo piloto;*
- h) Notificação das partes interessadas caso haja necessidade de eventual regularização da representação processual;*
- i) Despacho saneador para regularizar eventuais pendências, dar ciência da planilha centralizadora à todas as partes que integram a centralização, e para estipular os próximos atos processuais necessários ao prosseguimento de execução dentro do processo centralizador;*
- j) Memorando Circular nº 9/2023 reforçando a sistemática adotada quanto à centralização e a forma de consulta e solicitações de inclusão de novos processos.*

- De ofício, foi identificada a empresa Restaurante Oriente Ltda (e respectivo grupo econômico) como grande devedora no âmbito deste Tribunal, cujas execuções, atualmente, pondera-se reunião para processamento conjunto através da instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, disponíveis por meio de processo piloto indicado pelo Juiz Auxiliar de Execução;*
- Ademais, também foram praticados todos os atos processuais e procedimentais necessários ao regular andamento dos processos e outras atividades inerentes à finalidade do DAE, destacando-se os inúmeros despachos e decisões proferidos nos autos centralizadores, diversas rodadas de pagamentos em proveito de credores e tentativas reiteradas de conciliação entre as partes.*

5.1. Execuções Reunidas/Centralizadas



Atualmente, tramitam, no Juízo Auxiliar de Execução, os seguintes Procedimentos de Reuniões de Execuções, cujo catálogo segue abaixo relacionado:



**1) Vigher-Serviços de Segurança Ltda. e outro -
Portaria TRT-14ª/SCR Nº 001, de 12/01/2015.**



Processo centralizador: 0000159-60.2010.5.14.0071

- Situação Atual:

Procedida à reavaliação do bem imóvel do executado principal, com designação de leilão. Aguardando a venda judicial do bem para quitação dos créditos previdenciários, além daquele oriundo da ACP ajuizada pelo MPT.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados no polo passivo deste processo piloto: 09 executados(as);

Total de processos centralizados: 175 processos.

**2) Empresa Jornalística O Estadão Ltda. e outros -
Provimento TRT-14ª/SCR Nº 002, de 14/08/2015.**



Processo centralizador: 0035100-45.2007.5.14.0005

- Situação Atual:

Com a venda judicial de bem penhorado, foram quitados os créditos trabalhistas e previdenciários. Designação de leilão com vistas a saldar os créditos fiscais remanescentes, bem como os oriundos de ACP.

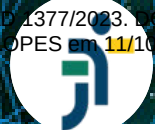
Autuação do processo 0000119-34.2023.5.14.0003 - restauração de autos, devido ao volume do processo principal e da dificuldade de acesso pelas partes.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 08 executados(as);

Total de processos centralizados: 82 processos.





3) Roma Segurança Ltda. e outros - Provimento TRT14 n. 001/2020, de 20 de abril de 2020.



Processo centralizador: 0010430-87.2014.5.14.0007

- Situação Atual:

Penhorado crédito pertencente ao executado José Dionízio, no valor de R\$2.007.429,00 (dois milhões, sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais), referente ao Precatório n. 8342 (2021/0175122-1 - DF). Recebimento do Agravo de Petição interposto pelo executado. Aguardando prazo de contraminuta para remessa ao 2º grau. Penhora de percentual de salário em andamento.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 05 executados(as);

Total de processos centralizados: 162 processos.

4) Via Verde Transportes e Serviços Eireli - Provimento TRT14 n. 006/2020, de 10 de junho de 2020.



Processo centralizador: 0000341-35.2019.5.14.0005

- Situação Atual:

Aguardando julgamento dos Recursos de Revista interpostos contra o acórdão que julgou os agravos de petição em sede de IDPJ.

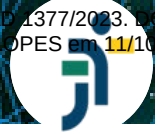
Autos de n. 0000237-38.2022.5.14.0005 (Cumprimento Provisório de Sentença) - Efetivada a penhora de bens imóveis dos executados provisoriamente incluídos no polo passivo por meio de IDPJ. Recebimento de Agravo de Petição. Aguardando o prazo de contraminuta para remessa ao segundo grau de jurisdição para julgamento.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 27 executados(as);

Total de processos centralizados: 235 processos.



**5) Teixeira e Aguiar Ltda. - EPP e outros.****- Situação Atual:**

Processo Principal 0000230-29.2016.5.14.0402 - retornou ao Juízo Auxiliar da Execução para dar cumprimento ao Acórdão em Agravo de Petição que excluiu dois executados do polo passivo.

Dados os cumprimentos necessários, o processo foi remetido ao 2º grau para admissibilidade dos Recursos de Revista interpostos.

Processos Relacionados ao Centralizador - Cumprimentos Provisórios de Sentença:

0000458-28.2021.5.14.0402 - fase de saneamento do processo: verificação dos processos centralizados (exclusão e inclusão de exequentes) e verificação de valores depositados nos autos;

0000465-49.2023.5.14.0402 - IDPJ julgado. Agravo de Petição recebido a aguardar o prazo de contraminuta para remessa para o Tribunal.

0000582-40.2023.5.14.0402 - IDPJ instaurado - aguardando prazo de defesa.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 38 executados(as);

Total de processos centralizados: 443 processos.

6) Fino Sabor Comércio e Serviços de Alimentos Ltda. - ME e outros - Provimento TRT14 n. 001/2021, de 19 de novembro de 2021.

Processo centralizador: 0011140-07.2014.5.14.0008

- Situação Atual:

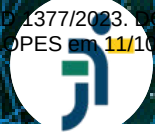
Quitados os créditos trabalhistas. Estão sendo efetuados os recolhimentos dos créditos previdenciários.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 03 executados(as);

Total de processos centralizados: 24 processos.





7) F. A. M. Cunha; F. A. L. Cunha – Me; Moraes Cunha – Me; L. M. T. Alves Junior ME; Comercial de Óculos do Acre Ltda. – Epp; Maria Estela de Lima Campos; Francisco Auricelio Lima da Cunha; Anderson Moraes da Cunha; Andressa Moraes da Cunha; Lauro Moacir Tremolet Alves Junior; Ayache & Cunha Ltda-ME; Z. R. G. Ayache; Francisco Gabriel Ayache da Cunha.



- Situação Atual:

Efetivada a venda judicial de bem imóvel, sendo o produto revertido para a execução. Foi realizado acordo para quitação dos créditos trabalhistas. Aguarda-se a atualização dos créditos previdenciários e das custas para os devidos recolhimentos.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 12 executados(as);

Total de processos centralizados: 33 processos.

8) Restaurante Oriente Ltda.



Processo centralizador: 0000648-69.2017.5.14.0001

- Situação Atual: aguardando pesquisa patrimonial deflagrada pela DPP.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 03 executados(as);

Total de processos centralizados: 14 processos.

9) Três Marias Transportes Ltda e outros



- Situação Atual:

Aguardando resposta de leilão judicial e de cartas precatórias a solicitar alienação de bens, bem como de novas penhoras de imóveis. Saneando o processo a fim de excluir processos centralizados já extintos ou indevidamente reunidos, bem como delimitar o número de pessoas no polo passivo, uma vez que há dois incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica instaurados. Ao mesmo tempo, busca-se solucionar o acordo homologado nas oito varas do trabalho de Porto Velho, cujo objeto é a adjudicação de imóvel com penhora feita por este juízo.

- Situação em relação aos quantitativos:

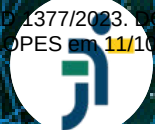
Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 14 executados(as);

Total de processos centralizados: 757 processos.

Para acessar o conteúdo eletrônico desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT:

https://proad.trt14.jus.br/proad/acoes/consulta_documento_xhtml





10) Construções e Instalações Santana Ltda



Processo centralizador: 0000879-18.2016.5.14.0006

- **Situação Atual:** Aguardando informações bancárias dos exequentes a fim de realizar rodada de pagamento com os valores oriundos da venda do imóvel objeto de penhora. Executado principal faleceu, não houve abertura de inventário. A execução prossegue, nomeada a viúva como administradora provisória da herança.

- **Situação em relação aos quantitativos:**

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 04 executados(as);

Total de processos centralizados: 24 processos.

Numa análise comparativa, a se ter em conta os dados aferidos na correção anterior, houve um aumento no quantitativo de centralizações, às quais, naquela ocasião, totalizam o número de 07 (sete). No concernente ao número de processos envolvidos, a progressão, de igual forma, foi significativa, totalizando 2.008 (dois mil e oito) processos, ao passo que, na correção pretérita, o número era de 1.022 (mil e vinte e dois), quadro digno de registro positivo.

5.2- Valores Pagos/Arrecadados, Conciliações e Leilões Realizados



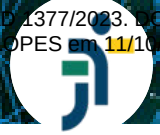
QUADRO 5

	Período Correcionado - 2022	Período Correcionado - 2023
Valores por atos executórios	R\$ 926.500,63	R\$ 2.850.616,85
Conciliações	0	R\$ 4.723.546,09
TOTAL	R\$ 926.500,63	R\$ 7.574.162,94

Durante o período correccionado, foram pagos e arrecadados pela DAE um total de R\$ 7.574.162,94 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminado no quadro pretérito, o que resulta numa média mensal de R\$ 504.944,19 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Em comparação ao exercício anterior, houve considerável progressão, na medida em que, naquela ocasião, apurou-se a soma de R\$ 926.500,63 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos reais e sessenta e três centavos), a representar uma média de R\$ 77.208,38 (setenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos), o que é digno de elogios e registro positivo.





5.3. Recursos e Mandados de Segurança



Ao longo do período correccionado, a se ter em conta os *números absolutos*, foram impetrados 10 (dez) mandados de segurança, número superior ao observado no exercício anterior, ocasião na qual se apurou o quantitativo de 07 (sete).

No *aspecto relativo*, o contexto se confirma, considerando o interregno de 15 (quinze) meses, uma vez que a média mensal afigura-se em 0,67, enquanto, no período anterior, foi de 0,59.



5.4. Regime Especial de Execução Forçada (REEF) e Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT)

O Juízo Auxiliar de Execução informou que segue a observar os normativos, os quais definem diretrizes para o processamento de Regime Especial de Execução Forçada – REEF e do Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT.

Referida atribuição consta da Resolução Administrativa n. 08, de 30 de abril de 2020, a qual estabelece a necessidade de análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração e promoção, de ofício, da identificação dos(as) grandes devedores(as) e, se for o caso, dos respectivos grupos econômicos, no âmbito deste Tribunal, cujas execuções poderão ser reunidas para processamento em conjunto.

Em consulta à Unidade Correccionada, esta informou que, no período correccionado, não houve atividades no particular.

6. DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL (DPP)

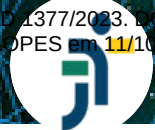


Com atribuições regidas pela Resolução Administrativa n. 008/2020, o NPP permanece a desenvolver atividade administrativa e jurisdicional de inteligência e estratégia, a auxiliar as Varas do Trabalho na pesquisa patrimonial, nos casos de engenharia financeira e na busca da localização das partes, em prol da celeridade e eficiência processuais.

Atua, ainda, na identificação de patrimônio, a fim de garantir as execuções, bem como na recepção de denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo das demais competências elencadas no artigo 48 do normativo em referência.

Acresça-se que, além das atribuições elencadas no dispositivo, a Divisão de Pesquisa Patrimonial, por limitações de segurança dos sistemas SIF e Siscondj, passou a conferir os alvarás expedidos pela Divisão de Apoio à Execução, os quais, somente no período da XIII Semana Nacional de Execução Trabalhista, ocorrida no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, totalizaram o quantitativo de 187 (cento e oitenta e sete).





6.1. Boletim informativo Anual

Segundo o artigo 58 da RA nº 008/2020, segue vigente a atribuição da DPP na elaboração do boletim informativo, com periodicidade anual, a ser divulgado internamente para as Varas do Trabalho, contendo resumos descritivos dos casos mais complexos investigados e manual atualizado com técnicas de pesquisa e combate a fraudes à execução.

Em consulta aos dados, verifica-se que a DPP disponibiliza a todos(as) os(as) magistrados(as) deste Regional um tutorial de pesquisa patrimonial, elaborado em outubro/2020, com o objetivo de auxiliar as Varas do Trabalho interessadas em ampliar e aprofundar no uso das ferramentas eletrônicas já utilizadas e efetuar o cruzamento das informações obtidas.

Referido tutorial descreve o roteiro seguido pela DPP nas suas investigações, sugestão de modelos para a prática de atos judiciais, bem como os casos práticos de fraudes detectadas no curso das pesquisas realizadas.

Assevera-se que, em 07/07/2022, o mencionado documento recebeu sua primeira atualização, oportunamente encaminhado os(as) magistrados(as) deste Tribunal.

6.2. Registro de Convênios e Parceria/Ferramentas Eletrônicas



Atualmente, objetivando garantir maior efetividade nas execuções trabalhistas em curso, o TRT da 14ª Região dispõe das seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

01)

ANAC/SACI –
Sistema
Integrado de
Informações da
Aviação Civil

por meio do qual é possível verificar a existência de aviões e/ou helicópteros cadastrados em um CPF ou CNPJ.

04)

CAGED –
Cadastro Geral de
Empregados e
Desempregados

fornece informações acerca de vínculos empregatícios comunicados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o PIS/PASEP do(a) trabalhador(a).

02)

ONR/
PENHORA
ONLINE

Ferramenta disponibilizada pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), a qual permite solicitar, de forma on-line, certidão de inteiro teor das matrículas de imóveis, permitindo, ainda, efetuar o registro da averbação da penhora de bens imóveis localizados nos Estados de abrangência do sistema.

05)

CAFIR –
Cadastro de
Imóveis Rurais

O Coletor Web do Cafir é uma ferramenta on-line, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil, no qual permite a emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral de imóvel rural. Para tanto, basta informar o número NIRF do imóvel (disponível na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Nessa consulta, também, é possível localizar o número do registro do imóvel no INCRA.

03)

BNDT

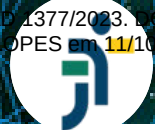
permite a inclusão de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

06)

CCS - Cadastro
de Clientes do
Sistema
Financeiro
Nacional

fornece os vínculos bancários existentes entre as pessoas físicas e jurídicas pesquisadas, informando se possui outras cadastradas na Instituição Financeira como representante, responsável ou procurador(a).

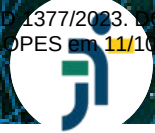




Ata de Correição Ordinária TRT14

- 07)** CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados viabiliza a consulta aos registros existentes nos cartórios notariais de todo o país.
- 08)** CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade e de bens permite registrar a indisponibilidade de bens imóveis de titularidade dos(as) executados(as).
- 09)** CRC/JUD - Central de Informações do Registro Civil permite realizar buscas de registros de nascimento, casamentos e óbitos, bem como solicitar certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente via sistema.
- 10)** INFOJUD/RFB Convênio que permite visualizar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ), Declaração de informações sobre atividades imobiliárias (DIMOB), Declaração de operações com cartão de crédito (DECRED) e informações cadastrais de um CPF/CNPJ.
- 11)** INFOJud e-financeira A e-financeira consiste em um conjunto de arquivos digitais contendo informações relativas às operações financeiras (cadastro, abertura, fechamento, movimentação) realizadas no decorrer do ano. Traz informações prestadas obrigatoriamente pelas pessoas jurídicas que comercializam/administram planos de previdência complementar, fundos de aposentadoria programada individual, consórcios, custódia de ações, aplicações financeiras e seguros de pessoas.
- 12)** INFOSEG Disponibiliza informações das Secretarias de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização de todo o país, permitindo consultar, dentre outras informações, dados referentes às pessoas físicas e jurídicas, veículos, armas e comunicações de boletim de ocorrência.
- 13)** RENAJUD WS Convênio que disponibiliza a consulta e bloqueio de veículos automotores junto ao Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e também a consulta e bloqueio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor junto ao Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach).
- 14)** SISBAJUD Convênio que permite enviar ordens judiciais de bloqueios de valores junto às Instituições Bancárias, desbloqueios e transferências. O sistema também possui um módulo de afastamento bancário, o qual possibilita requisitar diretamente às Instituições Financeiras diversas informações de forma virtual e também registrar a solicitação de um caso aberto no Simba.
- 15)** SERASAJUD Convênio que permite a negatificação dos(as) devedores(as) trabalhistas, por meio do envio de Ofício Eletrônico à SERASA.
- 16)** COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras apresenta relatório de inteligência financeira dos(as) executados(as), contendo informações acerca de ilícitos financeiros.
- 17)** COMPROT/RFB Permite acompanhar processos administrativos que tramitam em meio físico, os quais podem estar relacionados a pedidos de parcelamento de dívidas, compensação ou restituição de valores ou, ainda, créditos decorrentes de operações tributárias nas quais o(a) devedor(a) processual trabalhista entende ser credor(a) da Fazenda Nacional.
- 18)** SIEL/TRE-RO permite o acesso ao cadastro de eleitores(as), por meio eletrônico, fornecendo endereço e filiação dos(as) executados(as).
- 19)** INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial permite verificar o registro de marcas, desenhos industriais, programas de computador e tipografias.
- 20)** JUCEAC - Junta Comercial do Estado do Acre permite consultar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado do Acre.
- 21)** JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia possibilita verificar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado de Rondônia.
- 22)** SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados permite verificar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como dados cadastrais dos(as) executados(as), composição do quadro societário de empresas, bem como a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF.
- 23)** SIMBA Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - viabiliza o recebimento e o processamento das movimentações bancárias dos devedores trabalhistas, as quais são fornecidas por instituições financeiras nos processos em que há determinação de quebra de sigilo bancário.
- 24)** SNIPER Solução tecnológica que efetua o cruzamento de dados e informações de diferentes bases de dados (como por exemplo: Receita Federal do Brasil, Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, Tribunal Marítimo, entre outros), destacando os vínculos entre pessoas físicas e jurídicas de forma visual - no formato de gráficos.





25)

PREVJUD

integra as bases de dados do INSS e do Judiciário e permite o acesso imediato a informações previdenciárias, como o Dossiê Médico, o Dossiê Previdenciário e o Processo Administrativo Previdenciário (PAP).

26)

DETRANNET

Permite consultar dados do veículo (histórico de transferências, histórico de alienação fiduciária, débitos, entre outros) e dados do condutor (habilitação, listagem de veículos cadastrados no nome pesquisados, histórico de débitos do condutor, entre outros), todos registrados no DET/RO,

27)

CANP/SIGNO

sistema gerido pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo - na qual permite consultar os registros de procurações e escrituras públicas de qualquer natureza existentes nos cartórios notariais do estado de São Paulo.



As ferramentas eletrônicas enumeradas nos itens 24 ao 27 foram implementadas durante o período correccionado, bem como o Renajud WS (item 19) que substituiu o antigo Renajud. Tal quadro demonstra a evolução da DPP em comparação à correição pretérita, quadro digno de registro positivo.

A utilização da ferramenta SCNR/INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - a qual permitia consultar todos os imóveis rurais cadastrados no SNCR por unidade de federação ou por município, por sua vez, resultou prejudicada em razão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD -, haja vista que o sistema restringiu a identificação do titular do imóvel rural, passando a constar somente o primeiro nome do proprietário. Desse modo, para verificar tais informações, faz-se necessário oficiar ao INCRA, procedimento que deve ser observado oportunamente pelas Unidades.



6.3. Investigações Patrimoniais em Andamento

Atualmente, o NPP possui 05 (cinco) procedimentos de pesquisa patrimonial em andamento, mesmo número verificado na correição anterior. Em razão do sigilo das informações, abaixo estão relacionados somente o número do procedimento e o quantitativo de pessoas investigadas até 04 de outubro de 2023.

Procedimento nº
10

Início da pesquisa em 17/05/2021

Quantidade de pessoas investigadas: 14

Coleta de dados de todos(as) os(as) investigados(as). As informações bancárias, requisitadas via Simba e sua integração com o SisbaJud, já estão disponíveis. Pendente, ainda, de cruzamento de todas as informações coletadas.

Procedimento nº
11

Início da pesquisa em 22/11/2021

Quantidade de pessoas investigadas: 12

Coleta e análise dos dados de todos(as) os(as) investigados(as) e leitura dos relatórios do Simba de alguns deles. Embora ainda não realizada uma análise aprofundada dos dados bancários de todas as pessoas físicas e jurídicas, a priori, já restou apurado que não há movimentação financeira relevante, haja vista que a Instituição Financeira com a qual mantiveram relacionamento por um longo período (de 2010 a 2020) teve suas atividades encerradas e está inativa.





De todo modo, será feita uma detida análise dos(as) demais investigados(as) para verificar se há informações relevantes capazes de contribuir para o resultado da investigação.

Frise-se que, no procedimento de nº 11, a investigação persegue bens que possam garantir tão-somente as custas e encargos fiscais e previdenciários, haja vista que o crédito de todos(as) os(as) trabalhadores(as) foi integralmente quitado.

Procedimento nº
13

Início da pesquisa em 09/2/2023
Quantidade de pessoas investigadas: 78

Atualmente a pesquisa encontra-se em fase de finalização do cruzamento das informações bancárias fornecidas pelo Simba. Em relação ao procedimento, têm-se tratar-se de pesquisa de extrema complexidade, a envolver um número expressivo de investigados(as), cujos dados, se assentados expressamente na presente, poderão inviabilizar o procedimento investigatório. Consigna-se, entretanto, que as informações prestadas pelo setor, à esta Corregedoria, apontam para um correto direcionamento da ações, pelo quê, o órgão correcional dá-se por inteirado, conclama para o prosseguimento das medidas até aqui implementadas e externa elogios à Unidade ora em correição.

Procedimento nº
14

Início da pesquisa em 19/04/2023
Quantidade de pessoas investigadas: 18

Foram coletadas inúmeras informações referente aos(às) investigados(as) que tiveram a deflagração da pesquisa no momento da instauração do procedimento (15 pessoas) e, recentemente, em 29/9/2023, foram incluídos(as) 3 novos(as), pendentes de solicitação de dados e extração de informações das ferramentas eletrônicas.

Procedimento nº
15

Início da pesquisa em 14/08/2023
Quantidade de pessoas investigadas: 17

Pesquisa em fase inicial, mas já foi efetuada a coleta de diversas informações e solicitado aos cartórios os atos notariais dos(as) investigados(as) (que possuem um expressivo número de procurações e escrituras existentes em distintas cidades).





Durante o período correccionado, a DPP finalizou os seguintes procedimentos:

Procedimento nº 09 - Início da pesquisa em 18/06/2020

Quantidade de pessoas investigadas: 67

O Relatório de Pesquisa Patrimonial foi encaminhado para a Vara do Trabalho solicitante (Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste), bem como para todos(as) os(as) Juízes(ízas) Titulares e Substitutos(as) deste Regional.

Procedimento nº 12 - Início da pesquisa em 09/5/2022

Quantidade de pessoas investigadas: 31

Pesquisa finalizada em abril/2023. Não foi determinada a prática de atos expropriatórios em desfavor dos(as) executados(as) e das pessoas envolvidas, uma vez que, no curso da investigação, houve a penhora de um imóvel (o qual foi incluído no leilão a ser realizado em junho/2023), que garantiria a totalidade do débito exequendo. Desse modo, embora a investigação tenha apresentado resultados frutíferos, haja vista a localização de bens, inclusive recursos financeiros disponíveis em contas bancárias de pessoas interpostas, a Juíza Auxiliar de Execução, visando evitar excesso de penhora, decidiu aguardar o resultado do leilão para prosseguir (ou não) com os atos decorrentes da pesquisa patrimonial. Registre-se que, na data designada, o leilão resultou positivo e as partes entabularam acordo para recebimento dos valores, mediante audiência realizada na Divisão de Apoio à Execução.

Procedimento nº 07 - Início da pesquisa em 03/07/2020

Quantidade de pessoas investigadas: 22

A pesquisa foi finalizada desde dezembro de 2022. Contudo, em razão do processo centralizador das execuções (que é o mesmo piloto da investigação) ter sido remetido à instância superior para análise de recurso interposto, não foram determinados os atos expropriatórios decorrentes da investigação (embora tenha constatada a inexistência de bens pertencentes à executada e outras pessoas correlatas). Registre-se que o processo foi baixado para o Juízo Auxiliar de Execução no corrente ano, no entanto, restou pendente a análise de outro recurso, fato que motivou o retorno dos autos ao 2º grau.

Durante o período correccionado, além dos procedimentos enumerados nos itens I e II, a DPP produziu 3 (três) Relatórios Preliminares de Levantamento de Informações, relativos às pessoas físicas e jurídicas que figuram no polo passivo de 3 (três) processos (identificados dentre os maiores devedores). Tal relatório contém dados extraídos de diversos processos em trâmite neste Regional e de algumas ferramentas eletrônicas, especialmente Infoseg e Censec, e consiste em verificar a viabilidade de instauração de pesquisa patrimonial em desfavor das pessoas analisadas, as quais, após o levantamento dos dados, decidiu-se por não deflagrar a investigação.

Em comparação à Correição anterior, como já asseverado, a quantidade de investigações patrimoniais manteve-se estável, igualmente, em número de 05 (cinco), tendo-se encerrado as de n. 07, 09 e n. 12, a dar início a outras 3 (três). São, ao todo, 139 (cento e trinta e nove) pessoas investigadas, número similar ao identificado na correição passada - 130 (cento e trinta).





7. PROCESSOS PESQUISADOS

Desde logo, convém ressaltar que não serão revelados os processos pesquisados, a fim de evitar prejuízo ao sigilo das pesquisas patrimoniais em curso. Em 05 (cinco) processos aleatoriamente pesquisados, realizou-se estimativa de prazos médios para a conclusão, prolação e cumprimento de despachos na Unidade.



7.1. PRAZOS PARA DESPACHO

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio para se exarar despachos nos processos que tramitam no Juízo Auxiliar de Execução foi de 0,6 (zero vírgula seis) dia, em conformidade com o regramento legal, conquanto ligeiramente superior ao apurado na correção pretérita - 0,36 (zero vírgula trinta e seis) dia.



7.2. PRAZO DA SECRETARIA

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio apurado para conclusão nos processos foi de 0,8 (zero vírgula oito) dia, em obediência ao preconizado no artigo 228 do CPC/2015 e em melhor patamar ao quanto apurado na correção anterior (1,28 dias).

Por derradeiro, apurou-se que o prazo médio para cumprimento das determinações nos autos (quando aplicável) foi de 0,3 (zero vírgula três) dia, melhor que o identificado na correção pretérita, o qual foi 0,83 (zero vírgula oitenta e três) dia, ambos em consonância com o regramento legal, o que é motivo de satisfação.

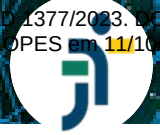


8. DIVISÃO DE APOIO REMOTO (DAR)

Nos termos do disposto no art. 19 e seguintes da Resolução Administrativa n. 008/2020, a Divisão de Apoio Remoto presta auxílio direto aos(às) Juízes(ízas) Substitutos(as) a partir da indicação de servidor(a), que ficará vinculado(a) ao respectivo(a) Magistrado(a), na qualidade de assistente, para fins de desempenho de atividades.

Conforme informações prestadas pela chefia da respectiva Divisão, todos(as) os(as) 24 (vinte e quatro) Magistrados(as) Substitutos(as) atualmente contam com assistentes permanentes.





8.1. Auxílios Remotos



A Divisão de Apoio Remoto coordena o auxílio remoto às Secretarias das Varas do Trabalho e ao Núcleo de Precatórios, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa n. 008/2020.

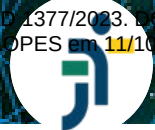
Do ponto de vista prático, desde a criação da SACLE, o apoio prestado tem se consolidado como de fundamental importância às Unidades Judiciárias, as quais, não raras vezes, se deparam com demandas inesperadas e afastamento não previstos de servidores(as).

Os auxílios são realizados em conformidade e nos limites do requerimento da Unidade solicitante, dirigidos, notadamente, às tarefas no Pje: preparação de expedientes, encaminhamento de processos, análise de processos sobrestados, minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção da execução.

Durante a execução, há o acompanhamento da Unidade Correccionada, no que diz respeito à divisão dos trabalhos e cumprimento do quanto atribuído.

Durante o período correccionado, o qual abrange o exercício anterior (de 12/07/2022 a 31/12/2022), foram realizados os seguintes auxílios:

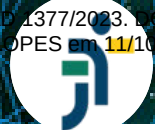




Quadro 6- 2022

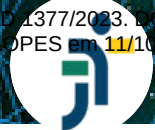
Nº	DATA DO PEDIDO	AÇÕES SOLICITADAS (2022)	SOLICITANTE	SITUAÇÃO
1	12/07/202210:27	Minutas de Despacho e PEC	Porto Velho - 2ª vara	Deferido: 13-07-2022 of138e15
2	15/07/202209:30	Auxílio para retificar autuação - inclusão de cpf/cnpj no polo passivo	Rio Branco - 3ª vara	Deferido:15-07-2022
3	15/07/202210:42	Auxílio para retificar autuação - inclusão de cpf/cnpj no polo passivo	Rio Branco - 2ª vara	Deferido:15-07-2022
4	15/07/202210:50	Auxílio para retificar autuação - inclusão de cpf/cnpj no polo passivo	Rio Branco - 4ª vara	Deferido:15-07-2022
5	15/07/202211:17	Auxílio para retificar autuação - inclusão de cpf/cnpj no polo passivo	Rio Branco - 1ª vara	Deferido:15-07-2022
6	19/07/202208:03	PEC, "Prazos Vencidos" e "Análises"	Porto Velho - 4ª vara	Deferido: 20-07-2022 Of.143/2022
7	20/07/202212:10	Minutas de Despacho	Porto Velho - 4ª vara	
8	21/07/202208:56	Tarefas do PEC	Rio Branco - 2ª vara	Deferido: 01-08-2022 Of.158/2022
9	21/07/202209:52	Minutar despacho e decisões, inclusive de extinção da execução	Rolim de Moura	Deferido: 21-07-2022 Of.148 e 153/2022





10	27/07/2022 208:52	Auxílio para retificar autuação do polo passivo	Ariquemes - 2ª vara	Deferido: 28-07-2022
11	03/08/2022 208:28	Auxílio para retificar autuação do polo passivo	Porto Velho - 1ª vara	Deferido: 03-08-2022
12	04/08/2022 209:54	Minutar despachos e decisões	São Miguel do Guaporé	Deferido: 04-08-2022 Of.160/2022
13	15/08/2022 208:37	Minutar despachos em proc. de sindicato da saúde, despachos/decisão em execução, elaboração de cálculos e escaninho	Rio Branco - 3ª vara	Deferido: 15-08-2022 Of.165/2022
14	25/08/2022 216:15	Minutas de despacho e decisão em liquidação e execução, sentença de extinção em execução, término de prazo, PEC e arquivo provisório...	Vilhena	Deferido: 29-08-2022 Of.172/2022
15	29/08/2022 211:57	Minutas de despacho e decisão em liquidação e execução, sentença de extinção em execução, término de prazo, PEC e arquivo provisório...	Rio Branco - 4ª vara	Deferido: 05-09-2022 Of.176/2022
16	09/09/2022 210:12	Minutar Despacho, sentença de extinção e elabora decisão- Admissibilidade de Recursos.	São Miguel do Guaporé	Deferido: 09-09-2022 Of.178 e 182/2022
17	19/09/2022 210:52	Elabora editais, intimações, ofícios, certidões e demais tarefas dos processos da PEC..	Rio Branco - 2ª vara	Deferido: 27-09-2022 Of.184/2022
18	23/09/2022 209:45	Procedimentos corretos para a elaboração do Ofício Precatório	Porto Velho - 6ª vara	Deferido: - nt ofício

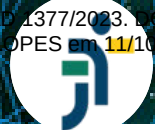




Ata de Correição Ordinária TRT14

19	26/09/20 22 10:02	Orientação quanto ao preenchimento das requisições de 320 RPV's	Porto Velho - 2ª vara	Deferido - nt ofício
20	29/09/20 2216:31:0 3	Minutas de despacho, decisão, e PEC.	Ji-Paraná - 2ª vara	D.Parcial: 13-10-2022 Of.195/2022
21	07/10/20 2214:18	Minutas de despacho e expedientes	Porto Velho - 1ª vara	D.Parcial: 13-10-2022 Of.196/2022
22	13/10/20 2208:59	Minutar despachos e decisões	Porto Velho - 7ª vara	Deferido: 13-10-2022 Of.197/2022
23	24/10/20 2209:38	Orientação quanto ao preenchimento das requisições de RPV	Porto Velho - 2ª vara	Deferido - nt ofício
24	04/11/20 2211:07	Minutas de Despachos, Decisão, Sentença de Liquidação e Sentença de Extinção da Execução, em expedientes de preparar comunicação(alvarás, RPV, Precatórios extc...)	Porto Velho - 2ª vara	D.Parcial: 10-11-2022 Of.204/2022
25	25/11/20 2212:56	Expedição de Alvarás de pagamento de Precatórios	Núcleo de Precatórios	Deferido - nt ofício
26	12/12/20 2210:32	Expedição de Mandados de Transferência	Núcleo de Precatórios	Deferido - nt ofício





Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, em 2022, no período que abrange o correccionado (julho a dezembro), foram realizados 26 (vinte e seis) auxílios diretos, o que resulta numa média de 4 (quatro) mensais, número ligeiramente inferior ao interregno aferido na correição anterior, ao tempo em que a média foi de 5 (cinco) auxílios/mês.

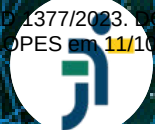
Informa a Unidade que, no período de agosto a dezembro de 2022, foi prestado auxílio relativo ao Projeto de Gestão Cooperativa (PROAD 3725/2022), a demandar tempo e dedicação em favor das Varas do Trabalho de Rio Branco/AC e Vilhena/RO.

Durante o período correccionado (de 01/01/2023 a 05/10/2023), foram procedidos os seguintes auxílios:

Quadro 07 - 2023

Nº	DATA DO PEDIDO	AÇÕES SOLICITADAS (2022)	SOLICITANTE	SITUAÇÃO
1	07/02/202308:00	2ª grau: Triagem inicial, autuação e regularização das RPs, minutas de despacho, atualização de cálculos, diligências nas varas. 1º grau: regularização dos pagamentos	Núcleo de Precatórios	Deferido :Ofício 04/2023/TRT/SACLE (Proad 266/2023)
2	06/03/202307:53	Elaboração de minutas de decisões e despachos	Porto Velho - 2ª vara	D.Parcial:7-3-2023 - Of.034/2023
3	14/03/202311:45	Minutas de despachos, decisões, embargos de execução, comunicação e expedientes, prazos vencidos	Vilhena	Deferido: 29-3-2023-Of.046/2023
4	24/03/202314:12	Elaboração de minutas de despacho, decisões, e PEC, processos n. 0, 1, 2, 5, 6, 8 e 9	Ji-Paraná - 2ª vara	Deferido: 29-3-2023-Of.047/2023
5	26/03/202309:35	Continuidade do auxílio iniciado ex-officio (Proad 266/2023)	Núcleo de Precatórios	Deferido: 29-3-2023-Of.048/2023
6	11/04/202308:25	Expedir comunicação e expediente e/ou minutar despachos	Porto Velho - 2ª vara	D.Parcial: 13-4-2023-Of.063/2023
7	08/05/202309:37	Cumprimento demandas de expedientes diversos, escaninho, autuação de processos já digitalizados e demandas de pagamentos.	Núcleo de Precatórios	Deferido:10-5/2023-Of.086/2023-prorrog
8	17/05/202311:13	Minutas de despachos e decisões - fase Liquidação e execução	Rio Branco - 3ª vara	Deferido: 25/05/2023 - Of 103/2023
9	23/06/202309:54	Minutas de despachos e decisões - fase Liquidação e execução - Prorrogação	Rio Branco - 3ª vara	Deferido: 26/06/2023 - Of.126/2023 (prorrogação)

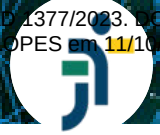




Ata de Correição Ordinária TRT14

10	27/06/202309:24	Minutas de despachos e decisões	Ji-Paraná - 2ª vara	Deferido parcial 28/06/2023 - Of.127/2023
11	14/07/202313:22	Minutas de despachos e decisões	Rolim de Moura	Deferido 17/07/2023 - Of.137/2023
12	14/07/202314:03	Cumprimento demandas de expedientes diversos, escaninho, autuação de processos já digitalizados e demandas de pagamentos.	Núcleo de Precatórios	Deferido 17/07/2023 - Of.136/2023
13	27/07/202309:44	Minuta de despachos, decisões e PEC	Rio Branco - 2ª vara	Deferido 27/07/2023 - Of.141/2023
14	27/07/202311:39	Expedição de RPVs referentes ao processo 0000597-20.2015.5.14.0004	Porto Velho - 4ª vara	Deferido 28/07/2023 - Of.142/2023
15	18/08/202308:28	Encaminhamento das pastas: análise, prazo vencido, cumprimento de providências e petições não apreciadas, e minutas de despacho fiais 0 e 1	Porto Velho - 8ª vara	Deferido 18/08/2023 - Of.157/2023
16	25/08/202310:03	Elaboração de minuta de despacho, decisão, sentença de extinção de execução e cumprimento da PEC.	Machadinho do Oeste	Deferido 25/08/2023 - Of 170/2023
17	28/08/202313:40	Minuta de impugnação aos cálculos, despacho, decisão e PEC	Rio Branco - 4ª vara	Deferido 31/08/2023 - Of 174/2023
18	28/08/202314:03	Minuta de despachos e decisões (Dig 0,1,2, 6 9)	Ji-Paraná - 2ª vara	Deferido 31/08/2023 - Of 173/2023
19	30/08/202308:34	Minuta de despachos e decisões	Rio Branco - 1ª vara	Deferido 31/08/2023 - Of 175/2023
20	11/09/202312:10	PEC e a atuação nas pastas: cumprimento de providências e outros, e minuta de despacho e decisão	Porto Velho - 2ª vara	Deferido 13/09/2023 - Of 185/2023
21	26/09/202313:22	Elaboração de minuta de despacho, decisão, sentença de extinção de execução e cumprimento da PEC	Machadinho do Oeste	Deferido 28/09/2023 - Of 192/2023
22	28/09/202311:47	Minuta despacho e decisão - dígitos pares (prorrogação).	Rio Branco - 4ª vara	Deferido 28/09/2023 - Of 194/2023





Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, de janeiro a setembro de 2023, no período que abrange o correccionado, foram realizados 22 (vinte e dois) auxílios diretos, o que resulta numa média de 2,5 (dois vírgula cinco) auxílios mensais, percentual igualmente inferior ao apurado na correição anterior (de 5 auxílios/mês). Assevera a Unidade ora em correição que:

“[...] no período de fevereiro a julho de 2023 a DAR atuou em cumprimento ao auxílio deferido à Secretaria de Precatório (PROAD 266/2023). No referido período quase a totalidade da força de trabalho desta divisão atuou exclusivamente neste auxílio. Durante o período foram deferidos a outras unidades apenas pedidos pontuais, relativos a minutas de despachos e decisões, fato que justifica a diminuição da média de auxílios mensais no ano de 2023. Ademais, ressalta-se que durante o período correccionado a divisão teve redução da mão de obra em decorrência do gozo de licença maternidade de 1 servidora, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, e que as novas lotações para recomposição do quadro lotacional ocorreram apenas no 2º semestre de 2023. Ressalta-se positivamente a lotação de novos servidores do Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos, possibilitando a designação de assistentes a todos os 24 (vinte e quatro) Juízas e Juizes substitutos em exercício neste Regional, o que colabora para a celeridade e eficiência na prestação do serviço jurisdicional nas unidades de atuação desses magistrados. Finalmente, ressalta-se que durante o período correicional (12/07/2022 a 05/10/2023) foram deferidos outros 13 auxílios, exclusivamente relacionados a elaboração de cálculos, cujos dados integram as informações apresentadas pela Divisão de Cálculos Judiciais”.



8.2. Auxílio à Secretaria de Precatório (PROAD 266/2023)

Conforme informado pela Unidade, a Divisão de Apoio Remoto trabalha ordinariamente em cooperação com a Secretaria de Precatórios. Asseverou-se que, anualmente, os(as) servidores(as) da Divisão têm atuado no lançamento de atualização de cálculos no sistema GPREC, tanto na atualização ordinária para pagamento, quanto para questões pontuais.

Durante o período correicional, destaca-se o registro de 893 (oitocentos e noventa e três) lançamentos no GPREC no mês de março de 2023, referente aos processos aptos à inclusão em orçamento. Assim como a recente atualização de 365 (trezentos e sessenta e cinco) cálculos relativos aos processos contra a CAERD, procedimento que auxiliou na viabilização dos acordos finalizados e homologados pelo Juiz Auxiliar dos Precatórios, ao longo da Semana Nacional da Execução, ocorrida em setembro de 2023, a totalizar a soma de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais). Neste escopo, atuou, ainda, na expedição de alvarás judiciais, como, por exemplo, a força tarefa realizada em dezembro de 2022 para a expedição de 136 (cento e trinta e seis) alvarás no processo de n. 0279500-05.1989.5.14.0002, a autorizar a liberação de mais de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais).

O auxílio à Secretaria de Precatórios, realizado em 2023, foi proposto de ofício pelo Juízo Auxiliar da Execução, e deferido pela Presidência do Tribunal, a fim de auxiliar na melhoria de índices estatísticos, e adequação aos parâmetros definidos durante a correição do Tribunal Superior do Trabalho neste Regional.

O auxílio iniciou-se em 07/02/2023, encerrando-se em data de 31/07/2023.

Considerando tratar-se de auxílio deferido pela Presidência e, ante o grande volume de trabalho, principalmente relacionado à autuação dos processos em 2º grau, excepcionalmente, foi deferida a prestação do apoio por período superior aos 100 (cem) dias, estabelecidos para aqueles convencionais.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se: o saneamento e arquivamento de 409 (quatrocentos e nove) processos de precatórios físicos (Doc.6 e 9); a autuação de aproximadamente 660 (seiscentos e sessenta) processos em 2º grau; a realização de mais de 4.000 (quatro mil) tarefas, incluindo a minuta de despachos e

sões, e a confecção de expedientes diversos; além do saneamento de processos aptos ao pagamentos.

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT:

https://proad.trt14.jus.br/proad/acesse/consulhe_documento_xhtml





8.3. Atividades Complementares

Dentre as atividades complementares implementadas pelo JAE, no transcorrer do período correcional, destaca-se: o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades relacionadas ao PJe e seus sistemas satélites. Para o aprimoramento das atividades realizadas pelas Varas do Trabalho, foram disponibilizados aos servidores e servidoras treinamentos junto aos sistemas, na forma do quadro a seguir trasladado:

QUADRO 8

Sistema	Atividades
PJe	Treinamento inicial sobre PJe o uso de ferramentas para execução
PJe	Treinamento intermediários sobre as funcionalidades do PJe
PJe	Treinamento sobre o PJe de 2º grau
Ferramentas eletrônicas de Execução	Treinamento de uso de ferramentas úteis para a execução (público geral)
ExePJe e Ferramentas eletrônicas de Execução	Treinamento de uso de ferramentas úteis para a execução (oficiais de justiça)
Pje Calc	Introdução a elaboração de cálculos

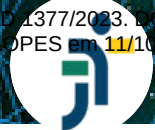
Além do desenvolvimento de atividades relacionadas ao treinamento de servidores(as), são disponibilizados auxílios diretamente no Balcão Virtual da Unidade, prestando apoio às Varas e dirimindo dúvidas a respeito do PJe e demais sistemas satélites. À medida em surgem solicitações provenientes das Unidades, notadamente em função de novos procedimentos, é disponibilizado(a) servidor(a) da SACLE para acompanhamento e auxílio.



8.4. Projeto Conte Conosco

Além dos auxílios prestados às Varas do Trabalho, o JAE, nos anos de 2021 e 2022, atuou junto ao Projeto Conte Conosco (Proad.586/2021), por meio do qual foi prestado apoio às Unidades que estavam com dificuldade no desempenho estatístico. Tal projeto foi descontinuado em data de 31/12/2022.





Durante o período de vigência do projeto, foram prestados 3 (três) auxílios no período correcional:

QUADRO 9

1	(ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Ji-Paraná - 2ª vara	Realizado de 15/03/2022 aa 14/09/2022)
2	(Ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Rio Branco - 3ª vara	Realizada de 05/10/2021a 09/09/2022
3	(ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Vilhena	Realizada de 15/09/2021 aa 08/07/2022



8.5. Projeto de Gestão Cooperativa de Varas do Trabalho

O projeto de gestão cooperativa de Varas do Trabalho, com vigência no período de 31/07 a 31/12/2022, teve como objetivo auxiliar as unidades de 1º grau a desenvolver técnicas de gestão e resultados mais consistentes, tudo conforme exposto no PROAD 3725/2022.

Foi desenvolvido em cooperação com o LIODS (Laboratório de Inovação e ODS); juntamente com Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), Secretaria de Apoio ao Conhecimento, Liquidação e Execução (SACLE), Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) e Diretoria Geral (DG), tendo envolvido diversas ações, dentre às quais, o auxílio direto às Varas pela Divisão de Apoio Remoto (DAE); às 4 (quatro) Varas do Trabalho de Rio Branco/AC, e à Vara do Trabalho de Vilhena/RO.

No decorrer do período correcionado, foram realizadas as seguintes atividades ligadas ao projeto em análise:

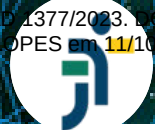
a) 1ª Vara de Rio Branco/AC:

1. Auxílio na regularização de CPF/CNPJ na autuação - julho/22.

b) 2ª Vara de Rio Branco/AC:

1. Auxílio na regularização de CPF/CNPJ - julho/22;
2. Atuação em expedientes e comunicação. Auxílio deferido por meio do Ofício 158/2022, no período de 3 a 17/8/2022. Seis servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento;
3. Auxílio nos expedientes e comunicação, escaninho de novos depósitos judiciais e alvarás. Auxílio deferido por meio do Ofício 184/22, no período de 27/9 a 11/10/2022. Três servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento;



**c) 3ª Vara de Rio Branco/AC:**

1. Auxílio na regularização de CPF/CNPJ - julho/22;
2. Minutas de despachos e decisões, andamento em processos repetitivos do Sindicato. Auxílio deferido por meio do Ofício 165/22, no período de 15/8 a 15/12/2022. Seis servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento.

d) 4ª Vara de Rio Branco/AC:

1. Auxílio na regularização de CPF/CNPJ - julho/22;
2. Minutas de despachos e decisões, expedientes e comunicação, verificação de processos no arquivo provisório e repetitivos. Auxílio deferido por meio do Ofício 176/22, no período de 5/9 a 15/12/2022. Cinco servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento.

e) Vara de Vilhena/RO:

1. Minutas de despachos, decisões, sentenças de extinção da execução, verificação da tarefa aguardando prazo. Auxílio deferido por meio do Ofício 172/22, no período de 5/9 a 15/12/2022. Dois(uas) servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento;
2. Expedientes e comunicação, verificação do arquivo provisório, cumprimento de providências. Auxílio deferido por meio do Ofício 172/22, no período de 5/9 a 15/12/2022. Três servidores(as) da SACLE trabalharam na unidade, de forma concomitante ou em revezamento.

Conforme o termo de encerramento do projeto (Doc. 20), em decorrência dos auxílios prestados, algumas unidades tiveram uma melhoria significativa nos indicadores, enquanto outras apresentaram algumas oscilações.

9. DIVISÃO DE APOIO AO PJe

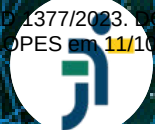
A Divisão de Apoio ao PJe foi criada por meio da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, vinculado à SACLE, tendo como atribuição gerenciar e executar as atividades negociais relacionadas ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico no primeiro e segundo graus, competindo, ainda, impulsionar as atividades necessárias à implantação, aos testes e à homologação de novas versões do sistema PJe disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sem prejuízo das atribuições do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe).

Demais competências da referida Divisão estão estabelecidas no artigo 60 da Resolução Administrativa n. 008, de 30 de abril de 2020.

9.1 Demandas Registradas e Atendidas Via Serviço De Atendimento ao Usuário (Sau)

Conforme dados informados pelo respectiva Divisão, foram procedidos, no período correccionado, 3.877 (três mil oitocentos e setenta e sete) chamados no sistema Assyst (SAU), resultando uma média mensal de 259 (duzentos e cinquenta e nove) atendimentos. Se comparado ao período correccionado anterior, observa-se progressão no indicador, na medida em que, naquela ocasião, a média consistiu em 201 (duzentos e um) atendimentos/mês.





9.2. Atualizações do Sistema PJe

A referida Divisão informou, ainda, ter contribuído com as seguintes atualizações de versão do sistema PJe no período ora correccionado:

- a) Atualização do PJe para a versão 2.7.5, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 28 a 30/07/2022);
- b) Atualização do PJe para a versão 2.7.7, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 10 a 12/08/2022);
- c) Atualização do PJe para a versão 2.8 como Tribunal piloto, junto com o TRT da 7ª Região, atuando nas configurações de fluxos e testes pré disponibilização do ambiente em produção (de 17 a 21/08/2022), além de testes no ambiente de homologação, que iniciaram em julho/2022;
- d) Atualização do PJe para a versão 2.8.2, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 21 a 23/09/2022);
- e) Atualização do PJe para a versão 2.8.3, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 27 a 29/09/2022);
- f) Atualização do PJe para a versão 2.8.6, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 19 a 21/01/2023);
- g) Atualização do PJe para a versão 2.8.11 Atualizando o sistema PJe para a versão 2.8.11, atuando nas configurações de fluxos e testes pré disponibilização do ambiente em produção (de 03 a 05/08/2023);
- h) Atualização do sistema PJe para a versão 2.9.1, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 05 a 07/09/2023).

9.3. Outras Atividades Desenvolvidas



A Divisão se destaca, ainda, pela participação e apoio em diversas atividades relacionadas às suas atribuições, conforme indicado:

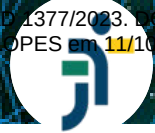
- Videoconferência com o TRT da 15ª Região para compartilhar com aquele Órgão o conhecimento do uso do fluxo colegiado no PJeCor neste Tribunal, em 13 de janeiro de 2023;
- Videoconferência com o TRT da 2ª Região para compartilhar com aquele Órgão o conhecimento do uso do fluxo colegiado no PJeCor neste Tribunal, em 13 de abril de 2023;
- Participação ministrando o curso PJe 1º Grau - Atualização com as usabilidades da versão 2.8 e Sistemas Satélites (SIF, SisconDJ, extensões), de 05 a 07 de outubro de 2022;
- Participação ministrando o curso PJe 2º Grau - Atualização com as usabilidades da versão 2.8, com 1ª Turma nos dias 17 e 18 de agosto de 2022 e 2ª Turma nos dias 03 e 4 de novembro de 2022;
- Participação ministrando o curso PJe 2º Grau - Atualização com as usabilidades da versão 2.9, nos dias 13 e 14 de junho de 2023;
- Participação ministrando o curso PJe 1º Grau - Atualização com as usabilidades da versão 2.9 e Sistemas Satélites (SISDOV, WIKI, SIF, SisconDJ, extensões), de 05 a 07 de julho de 2023;
- Participação ministrando o curso PJe 1º GRAU - SISTEMA SATÉLITE AUD em 10 de agosto de 2023;
- Participação ministrando o curso EXEPJE E FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA em 29 de setembro de 2023;
- Visitas às Varas do Trabalho e Secretaria de Precatórios para explanações sobre o uso da extensão “Mais PJe”, no decorrer de agosto de 2023;

Participação em tratativas para uso do ConciliaJT, desenvolvido no TRT da 12ª, a partir de agosto de 2023.

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT:

https://proad.trt14.jus.br/proad/lopes/consulta_documento_xhtml





9.4. Comitê Gestor Regional do Pje

De par com isso, soma-se às atividades da Divisão a atribuição de secretariar as reuniões trimestrais do Comitê Gestor Regional do PJe, o qual é presidido, atualmente, pelo Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo. Dentre suas atribuições, no particular, cita-se: agendamento de reuniões e demais prosseguimentos, coletas das sugestões de melhorias, confecção da pauta, envio dos convites e condução dos trabalhos e auxílios aos membros, bem como do nas dúvidas dos membros.

Dentro do período correcional, as participações ocorreram nas seguintes datas:

- 07/10/2022 - Reunião Ordinária;
- 08/12/2022 - Reunião Ordinária;
- 03/04/2023 - Reunião Ordinária;
- 10/08/2023 - Reunião Ordinária.



Diante do quanto apurado, bem como do que se percebe no cotidiano, são extremamente relevantes e fundamentais as tarefas realizadas pela Divisão de Apoio ao PJe, as quais continuam a ocupar lugar de destaque, o que é digno de registro positivo.

10. DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (DCJ)



A Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) está vinculado ao Juízo Auxiliar de Execução, por intermédio da SACLE, nos termos da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020.

Tem por finalidade o auxílio às unidades do TRT da 14ª Região, como também a elaboração de cálculos de liquidação, retificação de conta, atualização de valores, esclarecimentos ao juízo e suporte aos usuários(as) na adoção do PJe-Calc.

Em cumprimento à Ordem de Serviço de n. 01/2023, os(as) servidores(as) regressaram ao trabalho presencial, sem fazer uso da faculdade prevista pela Resolução Administrativa TRT14 n. 009/2023.

Sob esse prisma, informa a Unidade que, diante da peculiaridade das atividades da Divisão de Cálculos(Sacle), os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) atuam presencialmente em outras Varas do Regional, a saber:

Paulo Sérgio dos Santos Ferreira (calculista), atua presencialmente nas dependências da Sala dos Oficiais de Justiça, localizada em Porto Velho(RO), no prédio da Escola Judicial.

Oseias Jonas de Lima (calculista), atua presencialmente nas dependências do Fórum de Ariquemes(RO).

Gilson Oliveira Coelho (calculista), atua presencialmente nas dependências da Sala dos Oficiais de Justiça, localizada em Porto Velho(RO), no prédio da Escola Judicial.

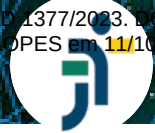
Telsia Fernanda Pereira (calculista), atua presencialmente nas dependências da Vara de Cacoal(RO).

Rafael Vasconcelos de Andrade (calculista), atua presencialmente nas dependências do Fórum de

Leila Lina de Araújo (calculista), atua presencialmente nas dependências da Vara Plácido de Castro(AC).

PROAD 1377/2023. DOC 51. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHMT.TQPT: <https://proad.trt14.jus.br/proad/boas-praticas/consultar-documento-xhtml>

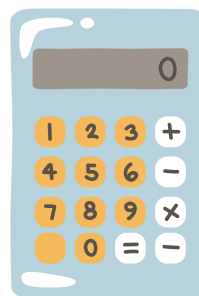




José Milton Rola Castro (calculista), atua presencialmente nas dependências do Fórum de Rio Branco(AC).

Francisco Almeida (calculista), atua presencialmente nas dependências do Fórum de Rio Branco(AC).

Evelyn de Castro Valim (Chefe de Divisão), atua presencialmente nas dependências do Edifício-Sede, em Porto Velho(RO).

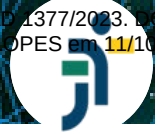


Ressalta-se, por oportuno, que a Divisão de Cálculos Judiciais passou por recente renovação de seu quadro lotacional, nos termos seguintes:

- Em julho de 2022, com a publicação da portaria GP0611 de 2022, 12/07/2022, recebemos a servidora Leila Lina de Araújo, calculista removida da Vara de Plácido de Castro;
- Em novembro de 2022, com a publicação da portaria GP1147 de 2022, 28/11/2022, recebemos a servidora Maura Cardoso de Araújo, calculista removida da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná;
- Em fevereiro de 2023, com a publicação da portaria GP0109, 07/02/2023, foi concedida aposentadoria voluntária ao servidor calculista Luiz Carlos Diniz;
- Em junho de 2023, com a publicação da portaria GP0726, 15/06/2023, recebemos o servidor Paulo Sérgio dos Santos Ferreira, calculista removido da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco;
- Em junho de 2023, com a publicação da portaria GP0730, 15/06/2023, recebemos o servidor Rafael Vasconcelos de Andrade, calculista removido da Vara de Machadinho d'Oeste;
- Em agosto de 2023, com a publicação da portaria GP1121, 29/08/2023, removeu o servidor Ili Marinho da Silva do quadro de calculistas da Sacle para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Em setembro de 2023, com a publicação da portaria GP1216, 15/09/2023, recebemos o servidor Gilson Oliveira Coelho, calculista removido da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco.

Conforme informações prestadas pela Chefe da Divisão, no período correccionado, foram colhidos os dados abaixo reproduzidos:





QUADRO 10

	Correição anterior	Atual
Pendentes mês anterior	30	26
Recebidos	2.102	6.380
Cumpridos	2.015	6.248
Pendentes	26	160
Prazo médio em dias	13,2	14,09
Beneficiados	6.948	9.231

Conforme análise comparativa, descrita no quadro acima, houve considerável aumento do número de processos, no quais contou com a atuação da DCJ, em comparação ao anterior - 2.102 *versus* 6.380) - assim como do número de beneficiados(as) (6.948 *versus* 9.231).

No *aspecto relativo*, ainda que se considere o interregno de 15 (quinze) meses, obtém-se a média mensal de 490,76 processos trabalhados e 615,4 beneficiados(as), ao passo que, nos 12 meses da correição pretérita, atingiu-se o quantitativo mediano de 175,16 processos e 579 beneficiados(as).

Em que pese o cenário descrito, é de se pontuar que a Divisão de Cálculos conseguiu se manter estável e em viés de redução do número de processos pendentes no mês (30 *versus* 26). No geral, todavia, houve considerável elevação, se considerado todo o período (26 *versus* 160).

No concernente ao prazo, atestou-se ligeiro acréscimo (13,2 para 14,09 dias).

Quanto aos trabalhos realizados em processos originários por unidade, têm-se os seguintes dados:

QUADRO 11

ORIGEM	Processos pendentes por Unidade	Recebidos durante o período correcional	Cumpridos durante o período correcional	Pendentes atual
2ª VT/PVH	19	356	355	1
VT JARU	5	59	52	7
VT BURITIS	2	29	29	-
VT PIMENTA BUENO	0	18	18	-





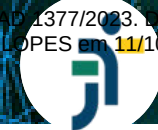
QUADRO 11

SUBTOTAL	0	362	354	8
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* Vilhena(04/07/2022 a 22/07/2022)	0	26	26	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 8ªVT PVH(16/08/2023 até 04/09/2023)	0	36	36	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* ROLIM DE MOURA	0	384	341	43
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 1ªVT JIPA (27/01/2023 a 27/02/2023)	0	36	36	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 1VT RBO (15/09/2022 até 16/12/2022)	0	405	405	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 3ªVT RBO (15/09/2022 até 16/12/2022)	0	795	795	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 4VT RBO (15/09/2022 até 16/12/2022)	0	626	626	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 2VT RBO (Ofício nº113/2023/TRT/SACLE proce ssos envolvendo o Sindicato dos trabalhadores em Saude x Estado do Acre	0	527	529	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO 2ªVT ARIQUEMES(09/06/2023 a 08/08/2023)	0	17	15	
2ª TURMA TRT14	0	2	2	0
SACLE APOIO TEMPORÁRIO 1VT RBO (29/09/2023 até 19/12/2023)	0	83	0	83
JAE (processos centralizados no Juízo Auxiliar de Execução)		577	577	0
JAP (Juízo Auxiliar de Precatórios)		2321	2321	0
TOTAL	26	6.382	6.248	160

Conforme dados constantes do quadro acima, observa-se substancial elevação do número de processos recebidos pela Divisão de Cálculos Judiciais.

No que diz respeito à origem dos processos, constata-se o auxílio permanente das Varas do Trabalho relacionadas a seguir: 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, Vara do Trabalho de Jaru/RO, Vara do Trabalho de Buritis/RO e Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO, embora em número inferior ao quanto identificado no período anterior (de 535 para 362), retração que se mostra mais acentuada se considerado o período de 15 (quinze) meses ora em análise.





A se ter em conta os investimentos realizados por este Tribunal e os cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial dirigidos à confecção de cálculos, chega-se à conclusão de que o cenário descrito reclama ajustes e será objeto de recomendação ao final.

Por fim, destaca-se o amplo envolvimento da Divisão nos auxílios prestados em caráter temporário, os quais, conforme quadro acima, ocorreram por intermédio da SACLE.

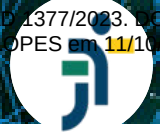
Considerando a análise mensal, os dados apresentam o seguinte detalhamento estatístico:

QUADRO 12

Mês	Processos Recebidos	Processos Resolvidos	Reclamantes Beneficiários	Prazo Médio
julho 2022	127	153	437	7,05
agosto 2022	95	85	524	2,94
setembro 2022	106	96	259	7,85
outubro 2022	1271	1252	1402	26,94
novembro 2022	91	130	1259	7,21
dezembro 2022	653	642	642	35,94
janeiro 2023	99	84	87	9,26
fevereiro 2023	376	384	413	5,17
março 2023	976	942	984	3,75
abril 2023	106	137	206	10,5
maio 2023	351	271	423	9,87
junho 2023	313	301	485	16
julho 2023	892	865	882	20,6
agosto 2023	697	320	525	19,77
setembro 2023	144	586	620	14,4
outubro 2023	83	0	83	0

Do ponto de vista da produtividade da Divisão de Cálculos Judiciais, os dados revelam o panorama a seguir reproduzido:





Mês	Dias úteis	Média recebidos/dia	Média devolvidos/dia	Calculistas ativos	Dias Trabalhados	Processos por Calculista/mês
julho 2022	21	6,04	7,28	8	190	19,31
agosto 2022	22	4,32	3,86	8	175	10,73
setembro 2022	21	4,85	4,57	8	159	12
outubro 2022	20	63,65	62,6	8	166	156,5
novembro 2022	19	4,78	6,84	8	148	16,37
dezembro 2022	12	54,41	53,5	9	79	71,3
janeiro 2023	17	5,82	4,94	9	123	8,4
fevereiro 2023	17	22,11	22,58	8	143	48
março 2023	22	44,33	42,81	8	242	117,87
abril 2023	16	6,62	8,5	8	141	17,3
maio 2023	20	17,55	13,55	8	198	33,96
junho 2023	21	14,09	14,33	9	237	33,44
julho 2023	21	42,47	41,19	10	186	97,65
agosto 2023	22	31,68	14,54	10	195	36,8
setembro 2023	20	7,2	29,25	10	186	62,4
outubro 2023	2	41,5	0	10	2	0
MÉDIA	18	23,21	22,02	9,2	177,34	49,46

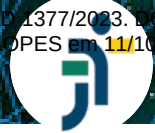
Os dados pretéritos revelam que foram elaborados 22,02 (vinte e dois vírgula zero dois) cálculos judiciais por dia, útil durante o período correccionado, percentual exponencialmente superior ao apurado na correição pretérita, ao tempo em que a média de processos devolvidos por mês foi de 8,92 (oito vírgula noventa e dois).

Também houve incremento da produção de cada calculista, a totalizar a média de 49,46 cálculos judiciais/mês, número superior ao da correição passada, quando se atingiu o número de 1,36 processos.

Conclui-se, portanto, que houve substancial progressão na demanda ao longo do período correccionado, tendo a Divisão de Cálculos Judiciais mantida a regularidade dos serviços prestados, o que é motivo de satisfação e elogios.

Outro aspecto digno de nota consiste do trabalho desenvolvido durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 18 a 22 de setembro do corrente ano, a contribuir sobremaneira para os expressivos números arrecadatários (ultrapassando a soma de R\$133 milhões). Deste montante, R\$108.052.602,43 contaram com a participação direta da Secretaria de Precatórios, cuja atualização foi levada a cabo pela Divisão de Cálculos Judiciais, com o auxílio de toda a equipe de 10 (dez) calculistas.





11. META ESPECÍFICA PARA JUSTIÇA DO TRABALHO

Oportuno destacar que os Presidentes ou Representantes dos Tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram Metas Específicas para o Judiciário Brasileiro cumprir ao longo do ano de 2022.

Diante da utilização de parâmetros do exercício anterior - em face da não divulgação pelo CNJ, até o momento, do glossário das metas para o exercício em curso -, mister salientar que se tem como única meta específica, até então destinada à Justiça do Trabalho, aquela consistente na necessidade da realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as).

Sobre o ponto, consultada a Unidade, o gestor da Unidade informou que dos(as) 57 (cinquenta e sete) servidores(as), 28 (vinte e oito) realizaram os exames periódicos, com a devida cientificação da CAS, o que corresponde a um percentual de 49,12% (quarenta e nove vírgula doze por cento).

12 - COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS

EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas Unidades Correccionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar iniciativas e fortalecer o cumprimento da missão.

Neste particular, a Unidade, ao ser indagada, compartilhou:

- “DAE: *“Elaboração e disponibilização de formulários compartilhados para solicitação de inclusão de processos nas centralizações de execução, visando maior celeridade e aproveitamento das informações”;*
- DPP:I - *A DPP elaborou um Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução, contendo informações gerais acerca dos sistemas, a forma de acesso, cadastramento e o manual de cada ferramenta, o qual se encontra disponibilizado na extranet deste Regional (<https://sites.google.com/trt14.jus.br/ferramentasutisexecu/home>), sendo de livre acesso aos servidores e magistrados de todas as Unidades Judiciárias, de forma simples e intuitiva. Acresça-se a criação de um tutorial denominado “Manual Simplificado” no qual consiste no passo a passo simplificado para utilização de cada ferramenta com “print” das telas. Embora o referido Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução não tenha sido criado durante o período correccionado, o mesmo demanda um trabalho contínuo, uma vez que em razão das mudanças ocorridas nos sistemas ele precisa ser atualizado constantemente. Cabe ressaltar que, inclusive, além da atualização necessária referente às ferramentas eletrônicas já utilizadas no âmbito do TRT da 14ª Região, durante o período correccionado, houve a necessidade de incluir os dados relativos às novas ferramentas incrementadas neste Regional, como por exemplo: Renajud WS, Detranet, Sniper, Canp/Signo e PrevJud.*





Frisa-se que, considerando que as ferramentas eletrônicas auxiliam no regular andamento do processo, especialmente na fase de execução, foi encaminhado um Ofício Circular para todas as Varas do Trabalho solicitando que fosse dada ampla divulgação, para os servidores da Unidade, acerca da existência do Manual das Ferramentas Eletrônicas.

II - Durante a XII Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista - SNEET (de 19 a 23/09/2022) a Divisão de Pesquisa Patrimonial, com o fito de localizar dados e bens pertencentes aos executados, ficou a disposição das Varas do Trabalho do TRT da 14ª Região para realizar as ferramentas eletrônicas que independem de vinculação do Juízo da Vara do Trabalho. Desse modo, as Unidades interessadas preencheram um formulário indicando os processos nos quais queriam auxílio, o que resultou na pesquisa de 44 executados em diversas ferramentas eletrônicas, sendo tais informações encaminhadas ao Tribunal Superior Trabalho, mediante formulário específico da aludida semana.

A prática adotada por esta Divisão foi indicada pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, no Ofício que antecede os trabalhos da SNEET, como sugestão de atuação dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial durante a realização da XIII edição da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista que aconteceria de 18 a 22/09/2023. Em que pese esta Divisão não possa afirmar se tal indicação foi em decorrência do auxílio realizado por este setor em 2022, conclui-se que a utilização das ferramentas eletrônicas como um apoio para as Unidades Judiciárias, de forma inovadora, apresentou resultados relevantes.”

13. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

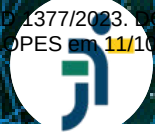
RESPONSABILIDADE



Considerando a Resolução Administrativa nº 54/2022, que instituiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos, subordinada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, esta Corregedoria tem avaliado a participação das Unidades neste particular.

Sobre o ponto, a Secretaria informou a utilização de canecas e impressão apenas do que for estritamente necessário.





14. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJEOR

O sistema PJeCor, instituído por meio do Provimento CNJ n. 102/2020 e com uso regulamentado, no âmbito deste Tribunal, pela Resolução Administrativa n. 087/2020, foi adotado como ferramenta oficial para tramitação de todos os processos de competência da Corregedoria Regional, em substituição ao sistema PROAD.

Consultada, a Unidade informou que procede à consulta ao sistema de forma diária, procedimento que se mostra adequado.



15. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2022

As atividades correcionais de 2022, PjeCor 0000049-12.2022.2.00.0514, tiveram como objeto, além do ato correcional, o acompanhamento posterior, principalmente, a auxiliar a Unidade naquelas com uma dificuldade maior para o cumprimento.

Após a correição, realizada em 11/07/2022, foram dirigidas recomendações à Unidade, conforme Ata de de ID. 1714822.

A Unidade Correcionada apresentou as respostas em 20/09/2022 (ID. 1993293) e a análise foi levada a efeito em despacho datado de 30/11/2022, ID. 2235316, não sendo constatadas recomendações pendentes de cumprimento, quadro digno de registro positivo.

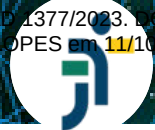
16. FERRAMENTA WIKI



FERRAMENTA

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI VT - é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para compreensão das atividades procedimentais realizadas no âmbito do 1º grau de jurisdição.





Art. 29
Art. 32

PROVIMENTO Nº 2 /GCGJT, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Em recente publicação do Provimento n. 2 /GCGJT, de 18 de abril de 2023, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acrescentou o inciso VIII ao artigo 29 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho, com a seguinte redação:

“Art. 29. Compete ao Corregedor Regional: [...]; VIII - orientar os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos”.

Nesse mesmo sentido, vaticina o inciso VI ao artigo 32:

“Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar: [...]; VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos” .

Nesse sentido, em contato com a Secretaria-Geral Judiciária, estabeleceu-se, em caráter de urgência, agendamento de reunião com todos(as) os(as) Diretores(as) de Secretaria, a qual foi realizada no dia 25/05/2023, com resultado satisfatório, nos termos da ata de ID. 2957247 do PJeCor n. 0000064-44.2023.2.00.0514 - autuado para esse fim. Naquela ocasião, foram apresentadas as funcionalidades da ferramenta e sanadas as dúvidas.

Indagada, a Unidade informou que tem utilizado a ferramenta, o que é digno de registro positivo.



ATA DE ID. 2957247 DO PJEOR
N. 0000064-44.2023.2.00.0514

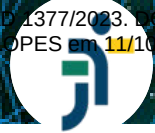
17. REGISTROS DA UNIDADE



REGISTROS

No curso da correição, a Unidade não registrou apontamentos além dos constantes da presente ata.





18. RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR REGIONAL

RECOMENDAÇÕES

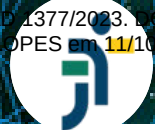
O Desembargador Presidente e Corregedor, nesta oportunidade, faz as recomendações:



18.1. RECOMENDAÇÕES À UNIDADE

- 1) Cientifique a servidora KELLEN CRISTINA ROSARIO acerca do disposto no item 4.1, 17, no tocante ao novo período a ser considerado para validade do teletrabalho.
- 2) Cientifique o servidor JHONY SILVA DE ANDRADE para que, no prazo de 5 (cinco) dias, retome suas atividades de forma presencial, e assim permaneça até proferida a decisão do PROAD 16586/2016, sob pena de registro de falta ao trabalho, em seus assentamentos, a partir de então, com os consequentes efeitos financeiros;
- 3) Proceda os necessários ajustes dos registros eletrônicos da frequência de servidores(as), fazendo-se constar, por intermédio de relógio eletrônico, os horários condizentes com a realidade do trabalho presencial. Neste particular, verificou-se o não atendimento ao quanto disciplinado, no tocante aos(as) servidores(as) PATRICIA JULIANA DOS SANTOS e OSEIAS JONAS DE LIMA, cujo lançamento indica “*relógio inoperante*” e “*ausência de relógio de ponto na Unidade*” e VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS e LEILA LINA DE ARAUJO, que indica como lançamentos “*via SMD*”, ambas as situações sem nenhum apontamento específico de presença e jornada. Consigna-se, ainda, que, no corrente mês, há registro de *faltas* em todos os dias úteis (sem que tenha havido pleito de concessão de licença médica ou outro autorizativo da espécie). O quadro reclama imediata providências e ajustes por parte dos(as) gestores(as), sem prejuízo da medida a ser recomendada à Secretaria da Corregedoria adiante formulada;
- 4) Passe a observar, integralmente, à recomendação contida na Ordem de Serviço-TRT14 001/2023, de 31/03/2023, sem prejuízo da utilização da ferramenta de monitoramento de frequência o Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD , desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal (que por sua vez não substitui o controle eletrônico de jornada), e também pelos relatórios específicos do PJe, criados pela Divisão de Apoio ao PJe.

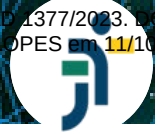


**18.2. RECOMENDAÇÕES PRESCRITIVAS**

As recomendações constante do presente tópico tem como escopo a continuidade quanto ao atendimento, cujo desempenho se mostrou o esperado, conforme observado durante os trabalhos correcionais:

- 1) Observe, rigorosamente, o cumprimento do horário de expediente presencial do Tribunal, evitando-se trabalho extraordinário após às 14h30min, inclusive em relação àqueles(as) servidores(as) que porventura façam uso da prerrogativa contida no art. 2º da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, promovendo, formalmente, os registros cabíveis;
- 2) Considerando o incremento das atividades voltadas à centralização de execuções, conforme apurado no item 5.1, que a Unidade continue a envidar os necessários esforços para solução dos processos;
- 3) Mantenha a tendência progressiva no que concerne aos valores pagos e arrecadados durante o período correcionado, nos termos do quanto exposto no item 5.2;
- 4) Continue a desenvolver as atividades de pesquisa patrimonial, utilizando-se das ferramentas disponíveis, conforme detalhado no tópico de n. 6, notadamente ao número de procedimentos próprios e pessoas investigadas;
- 5) Preserve a atualização constante dos convênios, os quais propiciam a adesão às novas ferramentas eletrônicas de pesquisa/construção, tão importantes para a solução dos processos em execução (6.2);
- 6) Preserve os excelentes prazos praticados (conclusão, despacho e cumprimento das determinações) mantendo a observância ao quanto preconizado pelo artigo 228 do CPC/2015, nos moldes asseverados no item 7;
- 7) Considerando o que foi relatado no item 8, que a Unidade Correcionada, por intermédio do DAR, continue a monitorar, estatisticamente, as solicitações das Unidades Judiciárias, com especial atenção à equação *demanda/média* de auxílios deferidos, adotando, sempre, políticas dirigidas à utilização efetiva e racional de toda a força de trabalho disponível;





8) À vista do quanto relatado no item 9, referente à Divisão de Cálculos Judiciais, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de manter a estabilidade do prazo médio apurado para cumprimento das determinações, conforme quadro 13, buscando frear a leve tendência de queda em relação à Correção anterior. Ademais, que se busque a manutenção da equânime distribuição da força de trabalho, permanecendo sempre atentos no que concerne às demandas extraordinárias e à disposição para atendê-las;

9) Que a Unidade Correcionada, por intermédio do Divisão de Apoio ao PJe, continue a envidar esforços no sentido de adotar políticas inovadoras ligadas às suas competências, permanecendo com o espírito proativo e colaborativo no atendimento das demandas;



18.3. RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL:

a) No tocante ao quanto identificado no item 4.2, expeça-se, imediatamente, comunicação à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, noticiando os registros de faltas dos(as) servidores(as) PATRICIA JULIANA DOS SANTOS, OSEIAS JONAS DE LIMA e JHONY SILVA DE ANDRADE, para adoção de eventuais medidas cabíveis, inclusive, no que toca aos aspectos financeiros;

19. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O Desembargador Presidente e Corregedor e os membros da equipe correcional agradecem os servidores(as) lotados(as) na Unidade, pela extrema cordialidade de todos(as) quando do recebimento da equipe e no curso dos trabalhos correcionais.

20. INFORMAÇÕES PELO GESTOR DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

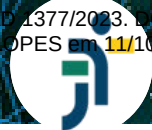


O(a) Magistrado(a) Titular da Unidade, ou quem ele designar, na oportunidade, deverá informar, de maneira detalhada, diretamente no **PJeCor (Proc. nº 0000095-64.2023.2.00.0514.)**, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, o cumprimento das recomendações correspondentes.

45

Dias corridos





Deverá o gestor responsável pela Unidade dar ciência da presente ata a todos(as) os(as) magistrados(as) que, porventura, venham nela atuar.

Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Osmar J. Barneze, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região e pelo servidor ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES, Secretário da SACLE.

Eu, Eduardo Moraes da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.

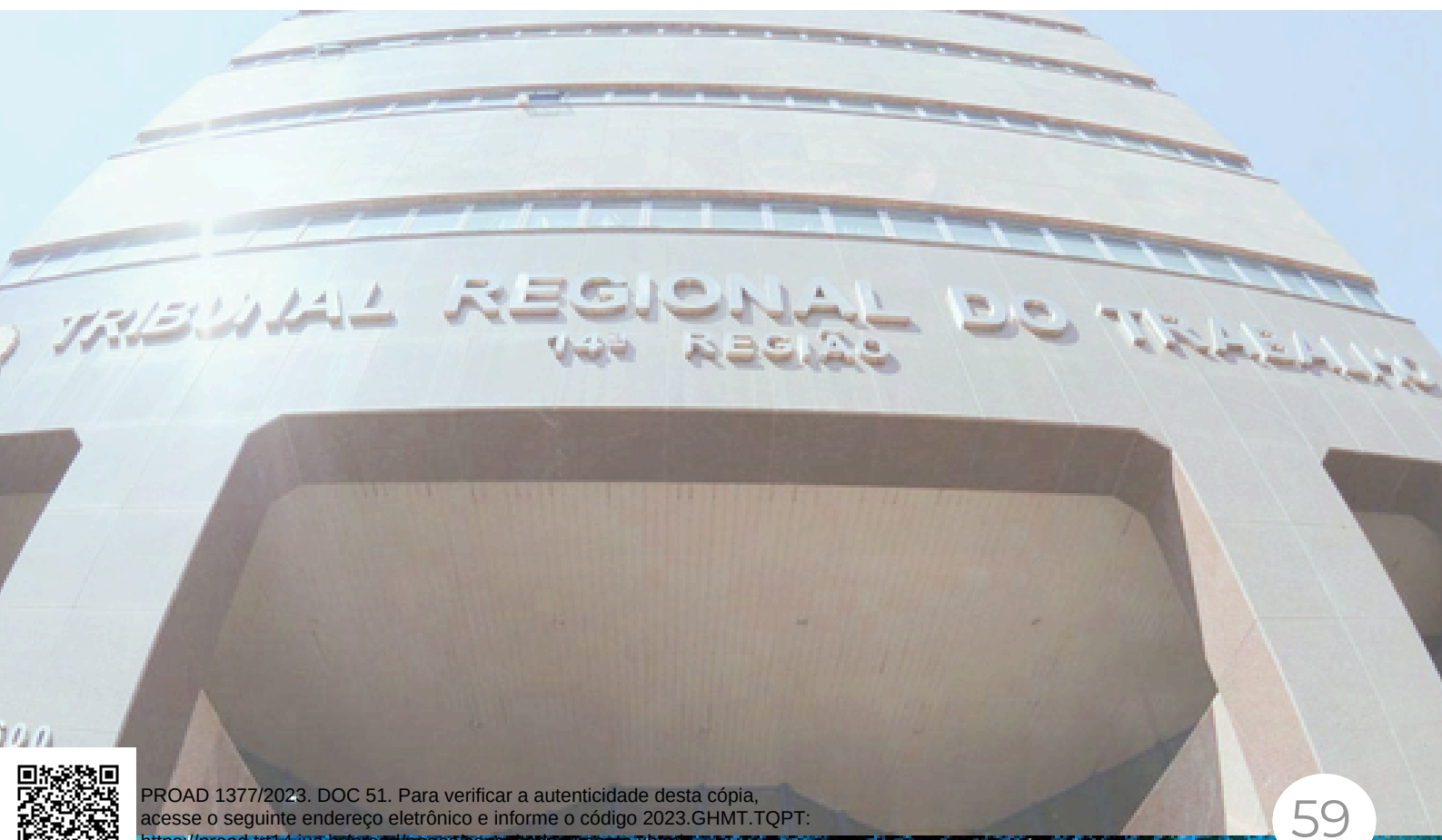
**Horário de encerramento
da Correção:**

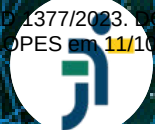
16:00 horas

Data: 05/10/2023

*Outubro
rosa*

**A prevenção é a melhor forma de lutar contra o
câncer de mama! Faça os exames anualmente!
Ame-se!**





(assinado digitalmente)
Desembargador ORMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)
FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA
Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da SACLE

(assinado digitalmente)
ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES
Secretário da SACLE

